



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL
DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2010**

**São Luís – MA
FEV- 2011**

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2010

Ilka Esdra Silva Araújo

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

VICE-PRESIDÊNCIA

José Valdionor Costa dos Santos
Assessor Jurídico

Heitor Heluy Filho
Assessor Administrativo

Márcia Cristina Cardoso de Melo
Analista Judiciário

Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues
Analista Judiciário

Clemildo Sousa Pacheco
Técnico Judiciário

Flávio de Sousa Santos
Técnico Judiciário

Joana D'arc Barreto da Silva
Técnico Judiciário

José Antônio Abreu Gomes
Técnico Judiciário

Júlia de Souza Gomes
Técnico Judiciário

Sílvia Adriana Lima Serra Pereira
Técnico Judiciário

Aurana Machado da Ponte
Servidora Requisitada

Alan Viana Oliveira
Estagiário Nível Superior

Rodrigo de Assis Soares
Estagiário Nível Superior

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Ricardo Jefferson Muniz Belo
Secretário da Corregedoria

Ana Tereza Araujo Dias
Analista Judiciário

Camila Muniz Pinto
Técnico Judiciário

Célia Cristina Nunes Muniz
Técnico Judiciário

Fábio Henrique Soares
Técnico Judiciário

Olívia Maria Oliveira Almeida
Técnico Judiciário

William Luís Lima Pereira
Estagiário Nível Médio



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

SUMÁRIO

I. Apresentação.....	05
II. Objetivos.....	06
III. Gestão de pessoas.....	06
1. Histórico.....	06
2. Ausências legais da Vice-Presidente e Corregedora.....	07
3. Juiz Auxiliar nas questões administrativas da Corregedoria.....	07
4. Exercício da Presidência do Tribunal.....	09
5. Estrutura organizacional.....	11
6. Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria.....	12
7. Qualificação profissional do quadro de servidores.....	12
IV. Atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria.....	15
V. Atividades desenvolvidas.....	15
1. Pela Vice-Presidência.....	15
1.1. Atividades judiciais.....	15
1.2. Atividades administrativas.....	16
2. Pela Corregedoria Regional.....	17
2.1. Fale Corregedoria.....	18
2.2. Pedidos de providências.....	24
2.3. Reclamações correicionais.....	25
2.4. Processos de vitaliciamento.....	25
2.5. Processos de promoção e remoção dos juízes de primeiro grau.....	26
2.6. Inspeção judicial.....	26
2.7. Itinerância.....	27
• Meta Nº 08 – itinerância.....	27
2.8. Correições ordinárias.....	28
2.9. Projeto Conciliar.....	30
2.9.1. Semana Nacional de Conciliação.....	31
2.10. Outras atividades.....	33
VI. Indicadores de desempenho da primeira instância do TRT 16ª Região.....	34
1. Fase de conhecimento.....	36
1.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.....	36
1.2. Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento.....	37
• Meta Prioritária Nº 01.....	37
• Meta Prioritária Nº 02.....	40
1.3. Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à fase de conhecimento.....	41
• Meta nº 01 – taxa de congestionamento na fase de conhecimento.....	42
• Meta nº 02 – índice de conciliação.....	43
2. Fase de execução.....	48
2.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.....	48
2.2. Conciliação na fase de execução.....	49
2.2.1. Juízo Auxiliar de Execução.....	49
2.3. Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução.....	49
• Meta Prioritária Nº 03 – reduzir o acervo de processos na fase de execução.....	50

2.4.	Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à fase de execução.....	51
•	Meta nº 06 – taxa de congestionamento na fase de execução.....	51
3.	Prazos médios.....	53
3.1.	Para a primeira audiência.....	53
3.2.	Para julgamento.....	56
•	Meta nº 03 – prazo médio de julgamento.....	59
4.	Atos privativos dos magistrados.....	60
4.1.	Produtividade dos juízes titulares de Vara.....	60
4.2.	Prazo médio de julgamento dos juízes titulares.....	61
4.3.	Produtividade dos juízes substitutos.....	62
4.4.	Prazo médio de julgamento dos juízes substitutos.....	63
4.5.	Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados.....	63
•	Meta Prioritária Nº 07 – publicação da produtividade dos magistrados.....	63
4.6.	Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à produtividade dos magistrados.....	64
•	Meta Nº 07 – produtividade dos magistrados.....	64
5.	Outros indicadores de desempenho.....	64
•	Meta nº 04 – índice de processos antigos.....	64
•	Meta nº 05 – índice de atendimento à demanda.....	66
•	Meta nº 09 – julgados por força de trabalho.....	70
VII.	Gestão documental.....	70
VIII.	Gestão de material e patrimônio.....	71
IX.	Gestão ambiental.....	71
•	Meta Prioritária Nº 10.....	72
X.	Gestão de tecnologia informacional.....	73
XI.	Resultados obtidos.....	73
XII.	Dificuldades encontradas.....	74
XIII.	Considerações finais.....	80
XIV.	Anexos.....	81
1.	Quadro demonstrativo das Reclamações Correicionais.....	82
2.	Quadro demonstrativo das Inspeções Judiciais.....	83
3.	Quadro demonstrativo das Itinerâncias.....	84
4.	Projeto Conciliar.....	85
5.	Quadro demonstrativo dos resultados da Semana Nacional de Conciliação.....	86

I. APRESENTAÇÃO:

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região, no seu mister de zelar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho no 1º Grau, estabeleceu alguns objetivos a serem alcançados no ano de 2010:

- Reestruturar a Secretaria da Corregedoria, no que se refere à distribuição das atividades, a fim de sanar a dificuldade do reduzido quadro de pessoal, trabalhando em parceria com os servidores que compõem o quadro de pessoal da Vice-Presidência;
- Conhecer, pelo contato direto ou por outros instrumentos disponíveis, a atual situação em que se encontram as Varas Trabalhistas da 16ª Região, nos seus aspectos estrutural, organizacional e, principalmente, jurisdicional;
- Analisar, quando da realização das Correições Ordinárias, no mínimo 10% do quantitativo de processos recebidos pela Vara no ano imediatamente anterior;
- Conscientizar os magistrados e servidores do papel da Corregedoria como órgão auxiliar para o desempenho, com qualidade, de suas atividades;
- Enfatizar, durante a realização das correições ordinárias, o caráter pedagógico do ato correicional, pelo qual se pauta a atuação da Corregedoria;
- Incentivar, no âmbito do 1º Grau, o caráter humanizador do atendimento a ser dispensado ao jurisdicionado.

O Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria – exercício 2010 traz informações nas quais se vislumbra o nível de alcance de tais objetivos.

O Relatório foi dividido em tópicos para facilitar a consulta e rápida visualização, contribuindo para melhor compreensão do desempenho das atividades da Vice-Presidência e Corregedoria.

O primeiro tópico consiste na apresentação do relatório; o segundo traz os objetivos do relatório, seguido pelo item gestão de pessoas, que dá um panorama da estrutura organizacional da Vice-Presidência e Corregedoria, fazendo um breve histórico sobre o mandato da Vice-Presidente e Corregedora, além de destacar a sua participação na distribuição dos processos da 2ª instância, suas ausências legais, as atividades desenvolvidas no exercício da Presidência, bem como a composição e qualificação das equipes de trabalho.

O quarto tópico aborda as atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria e o quinto trata das atividades desenvolvidas pela Vice-Presidência, em seus aspectos administrativos e judiciais, e da Corregedoria Regional, descrevendo-as de forma detalhada.

O tópico seguinte trata dos indicadores de desempenho do Tribunal observados no ano de 2010, fazendo uma análise comparativa do desempenho das Varas nos últimos três anos e entre as Varas da jurisdição, com a observância de sua classificação conforme movimentação processual apresentada.

Do sétimo ao décimo tópicos são abordados, nesta ordem: os aspectos da gestão documental, de material e patrimônio, ambiental e da tecnologia da informação.

Os dois outros tópicos seguintes tratam dos resultados sentidos e das dificuldades enfrentadas.

E, por fim, as considerações finais, que trazem, à guisa de auto-avaliação, algumas reflexões que servirão para a reorientação das práticas.

II. OBJETIVOS:

A elaboração do Relatório Anual de Atividades faz parte das atribuições da Assessoria Administrativa da Vice-Presidência e da Secretaria da Corregedoria. Tem como objetivo precípuo explicitar as atividades desenvolvidas, primando pela transparência nas informações das ações empreendidas.

Como objetivos específicos:

- Dar conhecimento aos Órgãos Superiores, ao Tribunal Pleno, aos magistrados, aos servidores e jurisdicionados sobre a atuação da Vice-Presidência e Corregedoria;
- Dar publicidade do desempenho das unidades judiciárias de 1ª instância, após a consolidação dos dados estatísticos anual.

III. GESTÃO DE PESSOAS:

1. Histórico:

A Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foram exercidas, no ano de 2010, pela Desembargadora **Ilka Esdra Silva Araújo**, cujo mandato para o biênio 2009/2011 iniciou em 19/06/2009.

Registra-se que o mandato anteriormente previsto para findar em junho/2011, foi estendido até 31 de dezembro de 2011, conforme estabelecido na RA Nº 125/2010, de 23/08/2010.

Oportuno ressaltar, ainda, que a partir de maio de 2009 este Regional passou a funcionar em regime de Turmas, sendo a Primeira presidida pelo Presidente do Tribunal e a Segunda pelo Vice-Presidente (RA 236/2008).

Em 17/06/2010, com a edição da RA nº 93/2010, que alterou o art. 24 do Regimento Interno, o Vice-Presidente e Corregedor que até aquela data concorria regularmente à distribuição de processos nos feitos de competência do Tribunal, deixou de recebê-los, participando, no entanto, das sessões do Tribunal, com direito a voto, quando não estivesse ausente em função corregedora.

A partir dessa data, a Vice-Presidente e Corregedora permaneceu na composição da Segunda Turma, presidindo-a, conforme parágrafo único, do art. 24 do Regimento Interno do Tribunal.

Além disso, a Desembargadora permaneceu vinculada aos processos em que já havia sido designada como Relatora e Revisora.

Em conformidade com o disposto na Recomendação Administrativa nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, em 30 de julho de 2010, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, à época Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, foi convocado para auxiliar a Corregedoria nas questões administrativas, principalmente as relativas "à execução do planejamento estratégico do Tribunal e ao cumprimento das Metas Prioritárias de

2010 do Conselho Nacional de Justiça" ¹, afastando-se de suas funções judicantes até ulterior deliberação.

2. Ausências legais da Vice-Presidente e Corregedora:

No ano de 2010, a Desembargadora Vice-Presidente esteve ausente, em função corregedora, nos seguintes períodos:

	Vara Correicionada	Período da Correição
1.	Vara do Trabalho de Barreirinhas (Extraordinária)	24 a 28 de maio
3.	Vara do Trabalho de Caxias e Timon	05 a 09 de julho
4.	Vara do Trabalho de Chapadinha	14 a 16 de setembro
5.	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	21 a 24 de setembro
6.	Vara do Trabalho de Imperatriz	04 a 08 de outubro
7.	Vara do Trabalho de Açailândia	05 a 08 de outubro
8.	Vara do Trabalho de Santa Inês	25 a 28 de outubro
9.	Vara do Trabalho de Pinheiro	16 a 19 de novembro
11.	Vara do Trabalho de Barreirinhas (Ordinária)	15 a 17 de dezembro

Participou das Reuniões do **Coleprecor**, em Brasília-DF:

- a) 2ª Reunião, em 28/04/2010 e 29/04/2010.
- b) 7ª Reunião, em 15/12/2010.

Participou dos seguintes **eventos**:

- a) Inauguração do Posto de Atendimento Bancário (CEF)/TRT, em Imperatriz-MA, no dia 09/04/2010;
- b) Reunião dos Corregedores Regionais, em Brasília/DF, no dia 27/04/2010
- c) XV Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, de 27/04/2010 a 01/05/2010, em Brasília-DF.
- d) 50º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho em São Paulo/SP, de 21 a 23/06/2010;
- d) IV Encontro Nacional do Poder Judiciário, no período de 06 a 07/12/2010, no Rio de Janeiro-RJ.

Participou do **Curso** de Formação para Administradores de Tribunais Regionais do Trabalho, no período de 17 a 20/05/2010, em Brasília-DF.

Esteve de **férias** de 11 a 16/01/2010 e de 18/01/2010 a 16/02/2010, de 05/08/2010 a 03/09/2010 e em gozo de folgas referentes a plantão judicial de 20 a 22/10/2010.

3. Juiz Auxiliar nas questões administrativas da Corregedoria:

Conforme explicitado anteriormente, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, à época Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, foi convocado para auxiliar a Corregedoria nas questões administrativas.

¹ Portarias GP N^{os} 341 e 358-2010 – TRT 16ª Região

Registra-se a participação do Juiz Auxiliar da Corregedoria nos seguintes eventos/cursos, bem como destacam-se outras atividades relacionadas ao desempenho das suas funções no período de agosto/2010 a dezembro/2010:

- Reunião com os Gestores da Conciliação, representando a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, em Brasília/DF;
- Jornada Nacional sobre Execução na Justiça do Trabalho, em Cuiabá/MT;
- Reunião no CNJ representando o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- 4º Encontro Nacional do Judiciário, no Rio de Janeiro/RJ;
- 1º Encontro Técnico do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, promovido pela ENAMAT, no Rio de Janeiro/RJ;
- III Seminário "Justiça em Números", promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF;
- Cerimônia de Entrega do I Prêmio Nacional da Conciliação, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no Rio de Janeiro/RJ;
- Curso "Trabalho Escravo – Aspectos Penal e Trabalhista", em Brasília/DF;
- Acompanhamento ao (a) Desembargador (a) em atividade correicional nas Varas Trabalhistas de Imperatriz, Açailândia, Balsas, Barra do Corda e Barreirinhas, com o objetivo de ministrar treinamento para juízes e servidores das referidas unidades judiciárias relacionado ao cumprimento da Meta Prioritária Nº 03 e Semana Nacional de Conciliação;
- Realização de reuniões com Magistrados Trabalhistas do primeiro grau, Ministério Público do Trabalho, advogados em preparação à Semana Nacional de Conciliação de 2010, tendo articulado a realização das palestras ministradas durante o referido evento;
- Realização de reunião com diretores da CEMAR e do SERASA no intuito de viabilizar a formalização de convênio entre as referidas empresas e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como forma de tornar as execuções trabalhistas mais efetivas;
- Pesquisa sobre boas práticas em execução junto aos Tribunais Regionais do Trabalho das 8ª e 10ª Regiões;
- Participação da reunião conjunta de dirigentes e corregedores de todos os tribunais brasileiros, representantes dos servidores públicos, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, nesse ato representando a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal.

4. Exercício da Presidência do Tribunal:

A Vice-Presidente e Corregedora esteve no exercício da Presidência do Tribunal nos seguintes períodos: 07 a 10/01/2010, 26/02/2010, 08 e 09/03/2010, 15 a 18/03/2010, 29/03/2010, 31/05/2010, 01/06/2010, 07 a 09/06/2010, 17 e 18/06/2010, 09 e 10/09/2010, 13 e 17 a 20/09/2010, 28 a 30/09/2010, 19/10/2010, 04 a 06/11/2010, 23 a 26/11/2010, 03/12/2010 e 09 e 10/12/2010.

4.1. Atividades realizadas no exercício da Presidência:

• Despachos em Recursos de Revista:

	PROCESSOS Nº
1.	1344/2007
2.	0671/2007
3.	1548/2007
4.	1194/2009
5.	0830/2005
6.	0271/2004
7.	0211/1995
8.	0482/2006
9.	0408/2007

• Atos GP:

	Nº	MATÉRIA
1.	001/2010	Advertência à empresa
2.	002/2010	Progressão a servidor
3.	038/2010	Nomeação de servidor
4.	042/2010	Prorrogação de prazo judicial
5.	043/2010	Nomeação de servidor
6.	086/2010	Progressão a servidor
7.	087/2010	Progressão a servidor
8.	088/2010	Progressão a servidor
9.	089/2010	Nomeação de servidor
10.	090/2010	Progressão a servidor
11.	091/2010	Progressão a servidor
12.	092/2010	Progressão a servidor
13.	093/2010	Progressão a servidor
14.	094/2010	Progressão a servidor
15.	095/2010	Progressão a servidor
16.	096/2010	Progressão a servidor
17.	097/2010	Vacância de cargo de servidor
18.	098/2010	Vacância de cargo de servidor
19.	099/2010	Redistribuição de cargo de servidor
20.	101/2010	Aprovação de juiz em estágio probatório
21.	102/2010	Progressão a servidor
22.	103/2010	Progressão a servidor
23.	104/2010	Progressão a servidor
24.	105/2010	Progressão a servidor
25.	106/2010	Progressão a servidor
26.	107/2010	Nomeação de Diretor de Secretaria
27.	108/2010	Tornar sem efeito posse de servidor

28.	109/2010	Nomeação de servidor
29.	110/2010	Nomeação de servidor
30.	111/2010	Nomeação de servidor
31.	112/2010	Exoneração / nomeação de Diretor de Secretaria
32.	114/2010	Alteração artigo de Ato GP
33.	115/2010	Tornar sem efeito nomeação de servidor
34.	116/2010	Nomeação de servidor
35.	117/2010	Exoneração/nomeação de Assessor de Desembargador
36.	191/2010	Exoneração de Diretor de Secretaria
37.	192/2010	Nomeação de Diretor de Secretaria

• **Portarias GP:**

	Nº	MATÉRIA
1.	001/2010	Designação de servidor a chefia de setor
2.	002/2010	Fixação de escala de plantão
3.	003/2010	Estende jurisdição de magistrado
4.	004/2010	Prorrogação de efeitos de Portaria
5.	005/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
6.	006/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
7.	007/2010	Autorização de Inclusão de dependente
8.	008/2010	Torna sem efeito Portaria
9.	009/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
10.	010/2010	Constitui comissão de avaliação / classificação de Materiais
11.	011/2010	Adiamento de férias de magistrado
12.	077/2010	Concessão de diárias a servidor
13.	089/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
14.	090/2010	Concessão de férias a magistrado
15.	091/2010	Tornar sem efeito Portaria
16.	092/2010	Prorrogação de efeitos de Portaria
17.	093/2010	Prorrogação de efeitos de Portaria
18.	102/2010	Nomeação de Diretor de Secretaria
19.	103/2010	Suspensão de férias de Desembargador
20.	104/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
21.	105/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
22.	106/2010	Designação de substituto de Diretor-Geral
23.	107/2010	Concessão de diárias a servidor
24.	108/2010	Ratifica Portaria
25.	125/2010	Torna sem efeito Portaria
26.	126/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
27.	127/2010	Adiamento de férias de Desembargador
28.	144/2010	Concessão de diárias a Desembargador
29.	145/2010	Concessão de diárias a palestrante servidor de outro TRT
30.	146/2010	Suspensão de férias de Desembargador
31.	147/2010	Dispensa / designação de servidor de VT
32.	149/2010	Revoga disposição de servidora para TRE
33.	244/2010	Concessão de Diárias a Desembargador
34.	245/2010	Prorroga efeitos de Portaria
35.	246/2010	Concessão de diárias a Desembargador
36.	247/2010	Abertura de Processo Administrativo Disciplinar
37.	248/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
38.	249/2010	Adiamento de férias de magistrado
39.	250/2010	Dispensa / designação de servidor de VT
40.	251/2010	Suspensão de férias de magistrado

41.	251-A/2010	Troca de Função Comissionada
42.	256/2010	Adiamento de férias de magistrado
43.	257/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
44.	258/2010	Concessão de diárias a servidor
45.	259/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
46.	260/2010	Suspensão de férias de magistrado
47.	261/2010	Estende jurisdição magistrado
48.	262/2010	Concessão de diárias a Desembargador
49.	269/2010	Ratifica Portaria
50.	271/2010	Torna sem efeito Portaria
51.	272/2010	Concessão de diárias a magistrado
52.	273/2010	Adiamento de férias de magistrado
53.	274/2010	Antecipação de férias de magistrado
54.	275/2010	Adiamento de férias de magistrado
55.	276/2010	Torna sem efeito Portaria
56.	277/2010	Dispensa/designação de servidor ref. Função Comissionada
57.	319/2010	Concessão de diárias a Desembargador
58.	352/2010	Concessão de diárias a magistrado
59.	353/2010	Designa magistrado para exercer titularidade de VT
60.	409/2010	Adiamento de férias de magistrado
61.	410/2010	Concessão de diárias a servidor
62.	411/2010	Concessão de diárias a Desembargador
63.	412/2010	Retifica Portaria
64.	413/2010	Concessão de diárias a magistrado
65.	414/2010	Concessão de diárias a Desembargador
66.	415/2010	Concessão de diárias a magistrado TRT 8
67.	416/2010	Concessão de diárias a magistrado
68.	446/2010	Fixa escala de plantão
69.	447/2010	Suspensão de férias de magistrado
70.	448/2010	Antecipação de férias de Desembargador
71.	449/2010	Concessão de diárias a magistrado
72.	535/2010	Adiamento de férias de magistrado
73.	536/2010	Concessão de diárias a magistrado
74.	537/2010	Concessão de diárias a magistrado
75.	538/2010	Ratifica Portaria
76.	539/2010	Adiamento de férias a magistrado
77.	585/2010	Concessão de diárias a magistrado
78.	609/2010	Concessão de diárias a magistrado

5. Estrutura organizacional:

5.1. Vice-Presidência:

O Gabinete da Vice-Presidência é constituído de duas assessorias: a Assessoria Administrativa, que é exercida por servidor lotado na Vice-Presidência e a Assessoria Jurídica, exercida por servidor pertencente ao Gabinete da Desembargadora.

5.2. Corregedoria

Em conformidade com o Regimento Interno, o cargo de Corregedor Regional é exercido, de forma concomitante, pelo Vice-Presidente, a quem a Secretaria da Corregedoria está diretamente subordinada.

6. Quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria:

Integram o quadro funcional da Vice-Presidência servidores lotados no Gabinete da Vice-Presidência e aqueles lotados no Gabinete da Desembargadora que está no exercício do cargo de Vice-Presidente.

A Vice-Presidência possui duas assessorias: a Assessoria Administrativa, que é exercida por servidor lotado na Vice-Presidência e a Assessoria Jurídica, exercida por servidor pertencente ao Gabinete da Desembargadora.

A Secretaria da Corregedoria é diretamente subordinada ao Gabinete da Vice-Presidência.

No ano de 2010 o quadro funcional da Vice-Presidência e Corregedoria teve a seguinte composição:

Servidores Lotados na Vice-Presidência			
	Nome	Cargo	CJ/FC
1.	Heitor Heluy Filho	Assessor Administrativo	CJ 02
2.	Célia Cristina Nunes Muniz	Técnicos Judiciários	FC 05
3.	Camila Muniz Pinto		FC 04
Servidores Oriundos do Gabinete da Desembargadora			
	Nome	Cargo	CJ/FC
4.	José Valdionor Costa dos Santos	Assessor Jurídico (Téc. Judiciário)	CJ 03
5.	Márcia Cristina Cardoso de Melo	Analistas Judiciários	FC 02
6.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues		FC 04
7.	Clemildo Sousa Pacheco	Técnicos Judiciários	FC 04
8.	Flávio de Sousa Santos		FC 04
9.	Joana D'arc Barreto da Silva		FC 02
10.	José Antônio Abreu Gomes		FC 04
11.	Júlia de Souza Gomes		FC 05
12.	Sílvia Adriana Lima Serra Pereira		FC 02
13.	Aurana Machado da Ponte		Servidora Requisitada
Servidores Lotados na Secretaria da Corregedoria			
	Nome	Cargo	CJ/FC
14.	Ricardo Jefferson Muniz Belo	Secretário da Corregedoria	CJ-03
15.	Ana Tereza Araujo Dias	Analista Judiciário	FC-04
16.	Fábio Henrique Soares	Técnicos Judiciários	FC-04
17.	Olívia Maria Oliveira Almeida		FC-02

Tendo em vista o reduzido número de servidores integrantes do quadro funcional da Corregedoria e o volume de atribuições do Setor, as duas servidoras da Vice-Presidência, Célia Cristina Nunes Muniz e Camila Muniz Pinto, desde a data das respectivas lotações, atuam na Secretaria da Corregedoria.

7. Qualificação profissional do quadro de servidores:

A capacitação e o aperfeiçoamento profissional do quadro de pessoal é requisito importante para a prestação de serviço de qualidade em qualquer organização de trabalho.

Neste sentido, no ano de 2010, os servidores lotados na Vice-Presidência e Corregedoria participaram dos seguintes cursos e eventos:

	Nome	Curso	Carga horária
1.	Ana Tereza Araujo Dias	Fundamentos em Gerência de Projetos	20 h
		I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		Executando a Estratégia com o uso do Balanced Scorecard	16 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
2.	Aurana Machado da Ponte	I Workshop de Gestão de Processos e Gerenciamento de Rotinas	32 h
3.	Camila Muniz Pinto	Excelência no atendimento – à distância	20 h
		I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		Fórum: "Assédio Moral e o Direito do Trabalho – dano moral, saúde e terror psicológico"	2,5 h
		MS Excel – Básico	20 h
		MS EXCEL 2003 – Intermediário	24 h
		MS Word 2003 – Básico	29 h
		Noções básicas sobre computadores	11 h
		Microsoft Windows XP	15 h
		MS PowerPoint 2003 – Básico	21 h
		Fórum: "Direito do Trabalho e Modernidade - entre inovações e o princípio da efetividade"	2,5 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
4.	Célia Cristina Nunes Muniz	I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		Executando a Estratégia com o uso do Balanced Scorecard	16 h
		Curso Básico de Gestão de Pessoas e de Processos	40 h
		Microsoft Windows XP	15 h
		Noções básicas sobre computadores	11 h
		MS PowerPoint 2003 – Básico	21 h
		MS Word 2003 – Básico	29 h
		MS Excel – Básico	20 h
		MS EXCEL 2003 – Intermediário	24 h
		Seminário e-Gestão	7 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
5.	Clemildo Sousa Pacheco	- Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência"	12 h

		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
6.	Fábio Henrique Soares	Fórum: "Direito do Trabalho e Modernidade - entre inovações e o princípio da efetividade"	2,5 h
		I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência"	12 h
7.	Flávio de Sousa Santos	Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência".	12 h
		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
8.	Joana D'arc Barreto da Silva	I Workshop de Gestão de Processos e Gerenciamento de Rotinas	32 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas".	2 h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência".	12 h
		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
9.	José Valdionor Costa dos Santos	I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		Executando a Estratégia com o uso do Balanced Scorecard	16 h
		IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional	36 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência".	12 h
		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
10.	Julia de Souza Gomes	I Seminário de Gestão Estratégica do TRT 16ª Região	9 h
		50º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho	16 h
		Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
		Oficina: "Trabalho Escravo e a Efetividade da jurisdição na prevenção e sanção à sua ocorrência".	12 h

		VII Congresso Internacional de Direito do Trabalho: "O Trabalho na Pós-Modernidade"	12 h
11.	Olívia Maria Oliveira Almeida	Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h
		Tabela de Movimentos da 1ª Instância do Poder Judiciário (instrutora)	8,5 h
12.	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	Palestras: "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho" e "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas"	2 h

IV. ATRIBUIÇÕES DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA.

As atribuições da Vice-Presidência e Corregedoria Regional encontram-se disciplinadas no Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região (fls. 35 e 36).

V. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Pela Vice-Presidência:

1.1. Atividades Judiciais:

➤ Período de janeiro a junho de 2010:

Até o mês de junho, a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo concorria normalmente à distribuição de processos.

A partir do dia 17/06/2010, com a superveniência da Resolução Administrativa nº 93/2010, o Vice-Presidente e Corregedor foi excluído da distribuição de processos, participando, no entanto, das sessões do Tribunal Pleno, com direito a voto quando não estivesse ausente em função corregedora, permanecendo, ainda, na composição da Segunda Turma, presidindo-a.

No período em questão, o Gabinete registrou a seguinte movimentação processual:

• Processos remanescentes:

O Gabinete iniciou suas atividades em 2010 com o saldo de **116** processos remanescentes do ano anterior, sendo 110 para relatar – 47 do Pleno e 63 de Turma – e 06 pendentes de redação de acórdão.

• Processos recebidos:

Até o mês de junho, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora recebeu **280 processos**, sendo **256** vinculados ao Pleno (247 como Relatora e 09 como Revisora) e 24 de competência de Turma (18 como Relatora e 06 como Revisora).

• Redação de Acórdãos:

Até o mês de junho foram redigidos **363** acórdãos.

➤ **Período de julho a dezembro:**

No mês de julho, havia 81 processos pendentes para relatar e 01 acórdão para redigir.

Nesse período, a Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, embora estivesse excluída da distribuição, permaneceu recebendo os processos aos quais estava vinculada, tendo o gabinete registrado a seguinte movimentação:

• **Processos remanescentes:**

Restaram do mês de junho 82 processos no gabinete, sendo **81** para relatar – 13 do Pleno e 68 da 2ª Turma – e **01** para redação de acórdão.

• **Processos recebidos:**

De julho a dezembro, foram recebidos **30 processos**, sendo 09 de competência do Pleno (07 como Relatora e 02 como Revisora) e **21** vinculados à 2ª Turma (19 como Relatora e 2 como Revisora), restando 07 processos pendentes para o exercício de 2011 (05 vinculados à 2ª Turma e 02 ao Tribunal Pleno).

• **Redação de Acórdãos:**

Foram redigidos, de julho a dezembro, **134** acórdãos, não restando, para o ano seguinte, processo no Gabinete com pendência dessa natureza.

1.2. Atividades administrativas:

Pela Vice-Presidência foram realizadas, no período de janeiro a dezembro de 2010, as seguintes atividades administrativas:

➤ **Atos de competência originária:**

• **Atos GVP Expedidos:**

ATOS GVP	MATÉRIA
Nº 001/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 002/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 003/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 004/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 005/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador
Nº 006/2010	Delega atribuição correicional a Desembargador

• **Portarias GVP:**

PORTARIAS GVP	MATÉRIA
001/2010	Concessão de diárias a Desembargador
002/2010	Concessão de diárias a Desembargador
003/2010	Concessão de diárias a Desembargador
004/2010	Concessão de diárias a Desembargador
005/2010	Concessão de diárias a Desembargador
006/2010	Concessão de diárias a Desembargador
007/2010	Concessão de diárias a Desembargador

008/2010	Concessão de diárias a Desembargador
009/2010	Concessão de diárias a Desembargador
010/2010	Designa Desembargador para responder por Plantão Judicial
011/2010	Concessão de diárias a Desembargador
012/2010	Adiamento de férias de Desembargador
013/2010	Concessão de diárias a Desembargador
014/2010	Concessão de diárias a Desembargador
015/2010	Concessão de diárias a Desembargador
016/2010	Concessão de diárias a Desembargador
017/2010	Concessão de diárias a Desembargador
018/2010	Concessão de diárias a Desembargador
019/2010	Concessão de diárias a Desembargador

2. Pela Corregedoria Regional:

Visando à entrega da prestação jurisdicional de forma mais eficiente e eficaz, foram escolhidas pelos Presidentes dos Tribunais Brasileiros, no 3º Encontro Nacional do Judiciário realizado em 26 de fevereiro de 2010, as **10 (dez) Metas Prioritárias do Judiciário Nacional** a serem cumpridas até o final do referido ano.

A Corregedoria Regional da 16ª Região, em conformidade com as suas atribuições e âmbito de atuação, foi gestora de 04 (quatro) das referidas Metas Prioritárias:

1) **Meta Prioritária Nº 01:** *“julgar quantidade de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal”.*

2) **Meta Prioritária Nº 02:** *“julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”.*

3) **Meta Prioritária Nº 03:** *“reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”.*

4) **Meta Prioritária Nº 07:** *“disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência”.*

E, ainda, de forma compartilhada, da **Meta Prioritária Nº 05** – *“implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º Grau”* e da **Meta Prioritária Nº 10** - *“realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem”.*

Alinhado com a estratégia traçada pelo Conselho Nacional de Justiça a todos os Tribunais do país, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no final do ano de 2009, implementou o seu planejamento estratégico, elegendo diversos indicadores de desempenho, com as metas respectivas a serem alcançadas nos próximos cinco anos (2010 a 2014).

A Corregedoria Regional é co-gestora de 09 (nove) destas metas, abaixo numeradas apenas para efeito didático, cujos indicadores são os seguintes:

Meta nº 01 – Taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

Meta nº 02 – Índice de conciliação.

Meta nº 03 – Prazo médio de julgamento.

Meta nº 04 – Índice de processos antigos.

Meta nº 05 – Índice de atendimento à demanda.

Meta nº 06 – Taxa de congestionamento na fase de execução.

Meta nº 07 – Produtividade dos magistrados.

Meta nº 08 – Itinerâncias.

Meta nº 09 – Julgados por força de trabalho.

A Vice-Presidência e Corregedoria observaram o cumprimento da Meta nº 10 – consumo de papel, não na função de gestora, mas de unidade integrante do organograma administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Serão relatadas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional levando em conta, também, a gestão das referidas metas.

2.1. Fale Corregedoria:

O "Fale Corregedoria" foi instituído, no âmbito da Corregedoria Regional, como um *"canal de comunicação entre a instituição e os jurisdicionados para receber denúncias, pedidos de providências, críticas ou sugestões dos usuários como forma de ampliar os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades da Corregedoria da Justiça do Trabalho do Maranhão"*.²

Havendo manifestações dos usuários pelo Fale Corregedoria, são solicitados esclarecimentos e informações aos órgãos da Justiça do Trabalho ou às unidades competentes do Tribunal, para solução das manifestações, conforme estabelecido no art. 2º do Ato GVP nº 02/2004 que instituiu o Fale Corregedoria.

2.1.1. Manifestações recebidas:

No ano de 2010 foram recebidas **152 (cento e cinquenta e duas)** manifestações na Corregedoria, por meio do Fale Corregedoria, das quais, 147 (cento e quarenta e sete) foram resolvidas e arquivadas, até a conclusão deste relatório, permanecendo apenas 05 (cinco) em curso.

² Ato GVP nº 02-2004

**SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DO FALE
CORREGEDORIA**

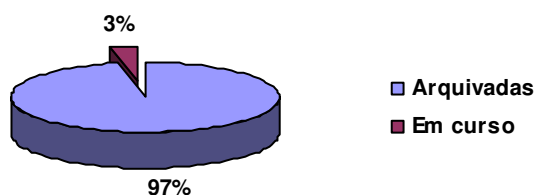


Gráfico 01

2.1.2. Matérias Abordadas:

Para o controle das manifestações formuladas pelo Fale Corregedoria e detecção do nível de insatisfação ou satisfação dos usuários, a partir do segundo semestre/2009, foi elaborada planilha no programa Excel, estabelecendo-se, de acordo com a incidência dos pedidos, 04 (quatro) assuntos/matérias mais abordadas:

- a) Reclamações Trabalhistas, quando se referiam à tramitação processual;
- b) Desempenho, quando se referiam à atuação da Vara/unidade ou do magistrado ou do servidor;
- c) Área da Tecnologia da Informação, quando a manifestação estava relacionada com algum dos programas informatizados do Tribunal, inclusive a página da web;
- d) Fora do Alcance, quando se referiam a assuntos alheios às atribuições da Corregedoria, tais como: consulta sobre andamento de processos, direitos trabalhistas, solicitação para fiscalização de empresas, orientação de como proceder em processo em curso, e diversas outras.

Ficou assim o demonstrativo das matérias abordadas nas manifestações:

MATÉRIAS ABORDADAS	INCIDÊNCIA
Reclamações Trabalhistas	95
Desempenho	06
Área da Tecnologia da Informação	01
Fora do Alcance	50
TOTAL	152

MATÉRIAS ABORDADAS

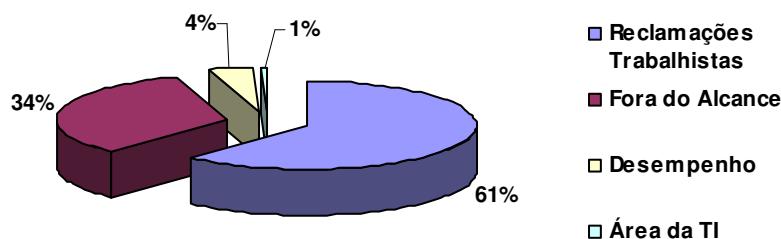


Gráfico 02

2.1.3. Tipos de manifestações recebidas

No formulário de manifestação, disponível no site do Tribunal, há cinco opções aos usuários para definirem o tipo de manifestação: sugestão, crítica, pedido de providência e outros. Em 2010 foram registradas:

TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	INCIDÊNCIA
Pedido de providência	103
Outros	44
Crítica	03
Sugestão	02
TOTAL	152

Dos pedidos de providências recebidos, **82** (oitenta e dois) foram relativos a reclamações dos jurisdicionados sobre a morosidade na tramitação de processos, correspondendo a 54% do total das manifestações, motivo pelo qual solicitavam auxílio da Corregedoria para imprimir celeridade nas ações. Destes, em 26 (vinte e seis) manifestações foi necessária a intervenção da Corregedoria junto às Varas respectivas, o que correspondeu a 32% dos pedidos, atuando-se **22** (vinte e dois) Pedidos de Providências.

Das manifestações neste sentido, 02 (duas) não informaram o número do processo, impossibilitando a verificação da Vara em que tramitavam os autos. As 80 (oitenta) manifestações restantes ficaram assim distribuídas entre as Varas jurisdicionadas:

VARAS TRABALHISTAS	MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
1ª Vara do Trabalho de São Luís	09
2ª Vara do Trabalho de São Luís	07
3ª Vara do Trabalho de São Luís	04
4ª Vara do Trabalho de São Luís	08

5ª Vara do Trabalho de São Luís	05
6ª Vara do Trabalho de São Luís	04
Vara do Trabalho de Açailândia	01
Vara do Trabalho de Bacabal	01
Vara do Trabalho de Balsas	03
Vara do Trabalho de Barra do Corda	04
Vara do Trabalho de Barreirinhas	01
Vara do Trabalho de Estreito	05
Vara do Trabalho de Imperatriz	25
Vara do Trabalho de Pinheiro	02
Vara do Trabalho de Timon	01
TOTAL	80

MANIFESTAÇÕES SOBRE MOROSIDADE - 2010

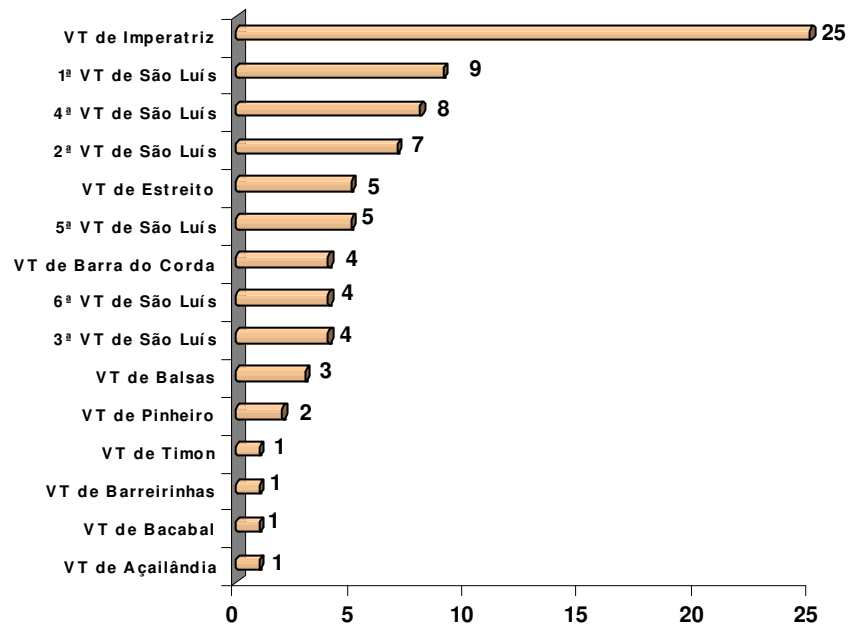


Gráfico 03

As 02 (duas) críticas recebidas também foram sobre morosidade na tramitação de processos.

Dentre as 44 (quarenta e quatro) manifestações enquadradas na tipologia outros, 33 (trinta e três) versaram sobre assuntos fora do alcance das atribuições da Corregedoria (direitos trabalhistas, consulta processual, fiscalização em empresas, concursos e diversas outras matérias); 08(oito) solicitando localização de processos, reclamando do tempo de duração da ação, esclarecimentos sobre data de julgamento da ação, entre outras.

2.1.4. Meios de contato utilizados:

Os meios de contato utilizados pelos manifestantes com a Corregedoria foram:

MEIOS DE CONTATO	INCIDÊNCIA
Formulário Eletrônico	138
e-mail	09
Telefone	05
TOTAL	152

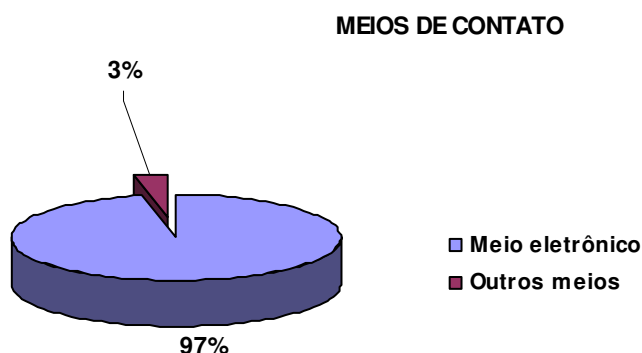


Gráfico 04

2.1.5. Relação dos manifestantes com o TRT 16ª Região:

RELACIONAMENTO COM O TRT	INCIDÊNCIA
Reclamante	115
Reclamada	02
Advogado (a)	14
Outro	21
TOTAL	152

RELAÇÃO COM O TRT 16ª REGIÃO

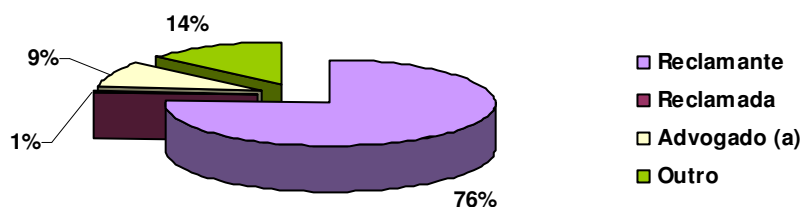


Gráfico 05

2.1.6. Demonstrativo das manifestações ingressas nos três últimos anos:

Em 2008 foram recebidas **183** (cento e oitenta e três) manifestações pelo Fale Corregedoria. Em 2009, **268** (duzentas e sessenta e oito), representando um acréscimo de 46% em relação às manifestações do ano anterior.

Em 2010 foram recebidas **152** (cento e cinquenta e duas) manifestações, o que correspondeu a um decréscimo de 43% em relação ao ano anterior.

MANIFESTAÇÕES 2008 a 2010

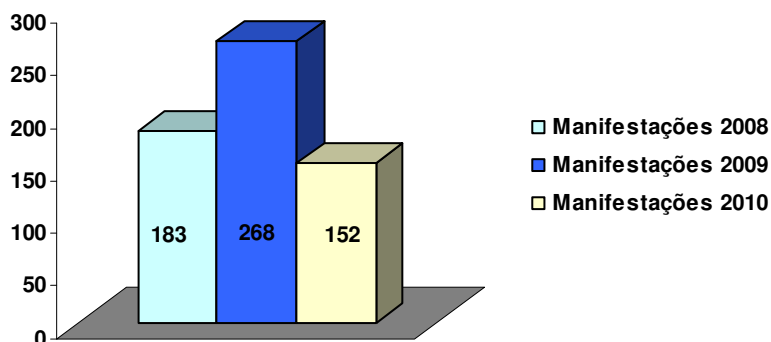


Gráfico 06

Tal como no ano precedente, constata-se que são os reclamantes em ações trabalhistas os manifestantes que mais acionaram a Corregedoria, correspondendo a 76% do total das manifestações e, na maioria das vezes, solicitavam celeridade no andamento de seus processos.

O maior número de reclamações, neste sentido, foi em relação à Vara do Trabalho de Imperatriz, seguida da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, situação semelhante à verificada no ano de 2009.

A grande maioria dos manifestantes utilizou o meio eletrônico como forma de contato com a Corregedoria, equivalendo a 97% das manifestações.

2.2. Pedidos de Providências:

As solicitações que não se enquadram nas hipóteses de Reclamação Correicional são atuadas como Pedidos de Providências, os quais, em sua grande maioria, referem-se a atrasos na tramitação de processos.

Após o seu ingresso, e analisada sua pertinência em conformidade com as atribuições da Corregedoria, o Pedido de Providência recebe despacho da Corregedora, quando então é atuado como processo administrativo pela Diretoria de Cadastramento Processual, sendo reencaminhado à Secretaria da Corregedoria e, após ser apreciado, passa a tramitar sob o rito apropriado.

Em 2010 foram atuados **47** (quarenta e sete) processos de Pedidos de Providências, dos quais, até a elaboração deste relatório, foram arquivados 42 (quarenta e dois), restando **05** (cinco) em tramitação. Dentre os Pedidos de Providências atuados, 22 (vinte e dois) foram originados do Fale Corregedoria.

Com o objetivo de verificar o nível e a natureza da insatisfação dos jurisdicionados, de acordo com a incidência, destacaram-se 04 (quatro) objetos/matérias, dentre os 47 (trinta e sete) pedidos de providências:

- a) Desempenho da Vara, quando a solicitação estava relacionada com os procedimentos adotados pela Vara nos processos sob a sua responsabilidade;
- b) Morosidade, quando se referiam à lentidão na tramitação dos processos;
- c) Não cumprimento de determinação judicial, quando o juízo se socorreu da Corregedoria para ver cumprida as suas determinações;
- d) Procedimento de magistrado, quando mostram-se insatisfeitos com as atitudes do juiz na condução do processo;

OBJETO	INCIDÊNCIA
Desempenho da Vara	09
Morosidade	35
Não cumprimento de determinação judicial	01
Procedimento de magistrado	02
TOTAL	47

Dentre os trinta e cinco pedidos de providências cujo objeto foi morosidade na tramitação de processos, a maior incidência verificada foi em relação à Vara do Trabalho de Imperatriz, com 14 (quatorze) manifestações, seguida da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com 07 (sete) pedidos.

2.3. Reclamações Correicionais:

As Reclamações Correicionais são dirigidas a atos e/ou despachos dos juízes de primeiro grau que, no entender do requerente, tenham violado as normas processuais ou atentado contra o interesse público.

São atuadas pela Diretoria de Cadastramento Processual, como processo administrativo, e encaminhadas à Secretaria da Corregedoria que, após apreciação da Corregedora, tramitam obedecendo ao rito apropriado.

Em 2010 foram atuados **16** (dezesesseis) processos de Reclamação Correicional (**ANEXO 1**), das quais **02** (duas) foram julgadas improcedentes, **13** (treze) foram extintas sem resolução do mérito. Duas permanecem em curso, uma das quais para julgamento de embargos de declaração.

2.4. Processos de Vitaliciamento:

Compete à Corregedoria acompanhar a atuação do juiz vitaliciando durante o estágio probatório (RA nº 74/2009, de 1º de abril de 2009).

Quando o Juiz do Trabalho Substituto completar um ano e seis meses no exercício da magistratura, o Corregedor procederá à abertura do processo de vitaliciamento.

Para a formação do processo de vitaliciamento, a Secretaria da Corregedoria recebe as informações das Varas e unidades administrativas respectivas para efetuar os registros pertinentes relativos à produtividade do juiz, tais como o número de sentenças proferidas, audiências realizadas, decisões de mérito prolatadas, sentenças líquidas proferidas, entre outros (Art. 2º, §1º, da RA nº 74/2009), a fim de dar embasamento ao Corregedor para elaboração do parecer final, o qual será apreciado pelo Tribunal Pleno, que determinará o vitaliciamento do magistrado.

Em 2010 a Corregedoria iniciou **06** (seis) processos de vitaliciamento relativo aos seguintes magistrados:

Roberta de Melo Carvalho, Portaria GVP Nº 001/2010, de 13/12/2010;

Alisson Almeida de Lucena, Portaria GVP Nº 002/2010, de 13/12/2010;

Mário Lúcio Batigniani, Portaria GVP Nº 003/2010, de 13/12/2010;

Francisco Xavier de Andrade Filho, Portaria GVP Nº 004/2010, de 13/12/2010;

Fernando Luiz Duarte Barboza, Portaria GVP Nº 005/2010, de 13/12/2010 e

Jean Fábio Almeida de Oliveira, Portaria GVP Nº 006/2010, de 13/12/2010.

O Exmo. Juiz João Henrique Gayoso e Almendra Neto teve seu vitaliciamento deferido em 06/05/2010 (RA Nº 75/2010).

2.5. Processos de remoção e promoção dos juizes de primeiro grau:

A Corregedoria presta informações nos processos de remoção e promoção dos juizes de primeiro grau, no que se refere à produtividade. Os dados são extraídos dos boletins estatísticos das Varas em que estiveram em exercício, bem como do Sistema de Acompanhamento de Processos Trabalhistas –SAPT1.

Em 2010 foram prestadas informações em **03 (três)** processos de remoção, sendo 02 (dois) para titularidade de Varas e 01 (um) de remoção para outro Regional.

O PA Nº 1272/2010, que trata da remoção do Juiz Jaime Luiz Bezerra Araújo para outro Tribunal, foi autuado em 10/12/2010 e recebido na Corregedoria em 10/01/2011. Está em curso.

	PROCESSO	JUIZ REMOVIDO	ÓRGÃO	ATO GP
1.	57/2010	Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral	TRT da 22ª Região	37/2010
2.	918/2010	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	Vara do Trabalho de Barreirinhas	219/2010
3.	1256/2010	Bruno de Carvalho Motejunas	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	16/2011

O PA 688/2009, para a promoção à titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz, pendente de 2009, no qual concorriam os Exmos. Juizes Leonardo Henrique Ferreira, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort e Érika G. Gonçalves Septimio, foi decidido pelo Tribunal Pleno em favor da Exma. Sra. Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort.

	PROCESSO	JUIZ PROMOVIDO	ÓRGÃO	ATO GP
1.	688/2009	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	Vara do Trabalho de Imperatriz	80/2010

2.6. Inspeção Judicial:

O art. 197 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal preceitua que os Juizes Titulares das Varas devem realizar, obrigatoriamente, uma vez por ano, inspeção judicial na Vara do Trabalho sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao dispositivo supracitado, com o envio da Ata de Inspeção Judicial a esta Corregedoria, constatamos que no ano de 2010, **06 (seis) Varas deixaram de realizar a inspeção judicial (ANEXO 2):**

1. a Vara do Trabalho de Pedreiras;
2. a Vara do Trabalho de Caxias;
3. a 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
4. a 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

5. a Vara do Trabalho de Santa Inês;
6. a Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

2.7. Itinerância:

A atividade itinerante no âmbito deste Regional é regulamentada pela Resolução Administrativa nº 69/2003 e é tratada no Título IX do Provimento Geral Consolidado nº 001-2009.

No ano de 2009, 11 (onze) Varas realizaram itinerâncias: Vara do Trabalho de Bacabal, Vara do Trabalho de Barra do Corda, Vara do Trabalho de Barreirinhas, Vara do Trabalho de Caxias, Vara do Trabalho de Chapadinha, Vara do Trabalho de Imperatriz, Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de São João dos Patos, a Vara do Trabalho de Açailândia e a Vara do Trabalho de Pinheiro.

Em 2010, mais três Varas, além das acima mencionadas, realizaram itinerância: a Vara do Trabalho de Balsas, a Vara do Trabalho de Estreito e a Vara do Trabalho de Pedreiras, totalizando, dentre as 21 (vinte uma) Varas jurisdicionadas, **14 (quatorze) que realizaram atividade de itinerância (ANEXO 3).**

Em 2010 foram visitados **35** (trinta e cinco) municípios nas atividades itinerantes, sendo realizadas **4.952** (quatro mil, novecentos e cinquenta e duas) audiências, sendo arquivados 308 (trezentos e oito) processos, resolvidos 2.521 (dois mil, quinhentos e vinte e um) processos na ocasião, dos quais **460** (quatrocentos e sessenta) por acordo, com previsão de pagamento futuro, no importe de **R\$ 7.687.832,81** (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

PERFIL DA ITINERÂNCIA NAS VARAS TRABALHISTAS DOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

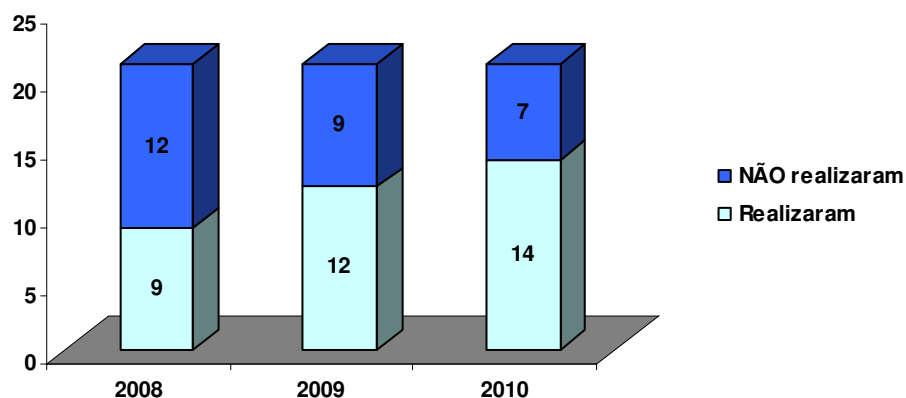


Gráfico 07

- **Meta nº 08:**

Uma das metas estratégicas do Tribunal (**Meta nº 08**) sob a gestão da Corregedoria diz respeito às itinerâncias e consiste em "aumentar em 2% ao ano o índice de audiências itinerantes".

Em 2009 o TRT 16ª Região realizou **3.374** (três mil, trezentas e setenta e quatro) audiências itinerantes.

Para o alcance da meta, ao final de 2010 o Tribunal deveria ter realizado **3.441** (três mil, quatrocentas e quarenta e uma) audiências em caráter itinerante.

Constatou-se que no ano de 2010 foram realizadas **4.952** (quatro mil, novecentos e cinquenta e duas) audiências itinerantes, o que equivale a um aumento de **47%** em relação ao ano precedente, superando substancialmente o percentual pretendido pelo Tribunal. **Meta cumprida.**

2.8. Correições Ordinárias:

Em 2010 foram realizadas correições ordinárias em todas as **21 (vinte e uma) Varas do Trabalho da 16ª Região**, além de **uma correição extraordinária**, discriminadas no quadro a seguir, por ordem cronológica da data da correição:

Nº	VARA DO TRABALHO	PERÍODO DA CORREIÇÃO	MAGISTRADO QUE CORREICIONOU
1.	VT de Barreirinhas (Extraordinária)	24 a 28 de maio	Ilka Esdra Silva Araújo
2.	VT de Bacabal	14 a 18 de junho	Luiz Cosmo da Silva Júnior
3.	5ª VT de São Luís	14 a 18 de junho	Ilka Esdra Silva Araújo
4.	6ª VT de São Luís	14 a 18 de junho	Ilka Esdra Silva Araújo
5.	VT de Caxias	05 a 09 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
6.	Vara do Trabalho de Timon	05 a 09 de julho	Ilka Esdra Silva Araújo
7.	VT de Pedreiras	12 a 15 de julho	James Magno Farias Araújo
8.	VT de Chapadinha	14 a 16 de setembro	Ilka Esdra Silva Araújo
9.	VT de Presidente Dutra	21 a 24 de setembro	Ilka Esdra Silva Araújo
10.	VT de Estreito	22 a 24 de setembro	James Magno Farias Araújo
11.	VT de Balsas	28 de setembro a 1º de outubro	Luiz Cosmo da Silva Júnior
12.	VT de Imperatriz	04 a 08 de outubro	Ilka Esdra Silva Araújo
13.	VT de Açailândia	05 a 08 de outubro	Ilka Esdra Silva Araújo
14.	VT de Santa Inês	25 a 28 de outubro	Ilka Esdra Silva Araújo
15.	VT de Barra do Corda	25 a 28 de outubro	Luiz Cosmo da Silva Júnior
16.	VT de São João dos Patos	25 a 28 de outubro	James Magno Farias Araújo
17.	VT de Pinheiro	16 a 19 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
18.	1ª VT de São Luís	22 a 26 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
19.	2ª VT de São Luís	22 a 26 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
20.	3ª VT de São Luís	22 a 26 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
21.	4ª VT de São Luís	22 a 26 de novembro	Ilka Esdra Silva Araújo
22.	VT de Barreirinhas (Ordinária)	15 a 17 de dezembro	Ilka Esdra Silva Araújo

Dando continuidade à parceria com a Ouvidoria, em 2010, o Ouvidor, Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, na perspectiva de assumir a Corregedoria na gestão do Tribunal no próximo biênio (2011-2013), por delegação da Corregedora, realizou **03** (três) Correições Ordinárias: nas Varas do Trabalho de Bacabal, Balsas e Barra do Corda.

Nesta atividade a Corregedora também foi auxiliada pelo Exmo. Desembargador James Magno Farias da Silva, que realizou **03** (três) Correições Ordinárias: Vara do Trabalho de Pedreiras, de Estreito e de São João dos Patos.

A Desembargadora Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo realizou **15** (quinze) Correições Ordinárias e **01** (uma) Extraordinária.

Registra-se que o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, na função de Auxiliar da Corregedoria, esteve presente nas Correições realizadas nas Varas de Balsas, Barra do Corda, Imperatriz e Barreirinhas (ordinária).

Objetivando a uniformidade dos procedimentos, para análise quantitativa e qualitativa da atividade judiciária desenvolvida pela Vara a ser correicionada, foi adotada a seguinte metodologia, em atendimento às determinações da Exma. Desembargadora Corregedora:

a) a análise quantitativa de todos os processos em tramitação na Vara no ano anterior e no ano da realização da correição, feita através dos dados informados no Boletim Estatístico bem como por meio de relatórios gerenciais extraídos do SAPT1;

b) o exame de, no mínimo, 10% dos processos recebidos no ano anterior pela Vara correicionada, com especial atenção àqueles objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria, os quais foram solicitados previamente à Vara ou no ato da correição.

Seguindo essa metodologia, em 2010 foram analisados pela equipe correicional **4.868** (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito) processos, o equivalente a **16%**, em média, do quantitativo de processos recebidos no ano pelas Varas da jurisdição, dos quais **2.169** (dois mil cento e sessenta e nove) foram despachados, o correspondente a **58%** dos processos analisados.

Classes	Varas do Trabalho	Processos Recebidos em 2009	Processos Analisados (%)	Despachos Correicionais	Processos despachados (%)
I	Timon	457	13,12	22	36,66
II	Barreirinhas	535	14,00	46	63,01
	Barra do Corda	696	20,00	104	74,28
	Estreito	725	18,00	42	32,06
III	S. João dos Patos	767	10,56	35	43,21
	Pedreiras	803	15,44	56	45,16
IV	Balsas	1013	21,00	158	74,52
	Chapadinha	1013	11,00	56	50
V	Caxias	1537	11,00	90	55,21
	6ª VT de São Luís	1570	12,35	98	50,51
	3ª VT de São Luís	1619	11,05	100	55,86
	4ª VT de São Luís	1642	11,26	104	56,21
	1ª VT de São Luís	1668	10,40	137	79,19
	5ª VT de São Luís	1676	11,00	142	76,75
	2ª VT de São Luís	1686	10,08	104	61,17
	Bacabal	1793	11,54	80	38,64
	Açailândia	1992	10,24	68	33,33

	Santa Inês	1992	10,29	155	75,61
	Presidente Dutra	1996	10,60	171	80,66
VII	Pinheiro	2903	10,43	155	51,15
	Imperatriz	3254	10,00	246	74,54
TRT 16ª Região		31337	16%	2169	58%

No quadro acima não está incluída a Correição Extraordinária realizada na Vara do Trabalho de Barreirinhas no período de 24 a 28 de maio de 2010.

Na ocasião foi verificado no Boletim Estatístico da Vara que havia **721** (setecentos e vinte e um) processos em tramitação, sendo que a equipe correicional, sob a orientação da Excelentíssima Senhora Desembargadora, examinou **1.225** (hum mil, duzentos e vinte e cinco) processos, dentre os quais, **678** (seiscentos e setenta e oito) receberam "Despachos Correicionais".

Além destes, foi constatada a existência de mais **270** (duzentos e setenta) processos em tramitação na referida Vara, localizados no último dia da correição, às 21h, não sendo mais possível a análise pela equipe correicional.

Verificou-se, assim, que o número efetivo de processos em tramitação não era 721 (setecentos e vinte e um) como informado no Boletim Estatístico, mas, sim, **1.495** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco) processos.

Constataram-se, assim, discrepâncias gritantes entre os dados informados no Boletim Estatístico e a realidade da movimentação processual da Vara, entre outras situações, que ficaram registradas na ata correicional correspondente.

2.9. Projeto Conciliar:

O TRT 16ª Região aderiu ao Movimento pela Conciliação desde o ano de 2006. A partir de então, atendendo à Recomendação nº 08 do CNJ, de 28 de fevereiro de 2007, deu continuidade ao Movimento, no âmbito deste Regional, elaborando o Projeto Conciliar (**ANEXO 4**).

O Projeto tem como principal finalidade incentivar a cultura da conciliação visando dar maior efetividade à prestação jurisdicional com a redução do tempo de tramitação processual nas Varas e no Tribunal.

Para a execução do Projeto foi constituída a Comissão Permanente de Conciliação³, composta, a partir de 30/06/2009, pela Desembargadora Corregedora, Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo e pelos Exmos. Juízes Paulo Mont'Alverne Frota, Manoel Lopes Veloso Sobrinho e Érico Renato Serra Cordeiro.

A Comissão Permanente de Conciliação reuniu-se em diversas ocasiões a fim de traçar os rumos do Projeto para o ano de 2010.

Neste mesmo contexto, o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, na qualidade de membro da Comissão e de Juiz Auxiliar da Corregedoria, realizou reuniões com os juízes do primeiro grau de jurisdição.

³ Criada por meio da Portaria GP nº 263-2007, alterada pela Portaria GP nº 332-2009

2.9.1. Semana Nacional de Conciliação: 29 de novembro a 03 de dezembro.

Como parte integrante das atividades do Projeto Conciliar, foi realizada a Semana Nacional de Conciliação, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro, sendo realizadas **3.181** (três mil, cento e oitenta e uma) audiências, com a homologação de **1.035** (um mil e trinta e cinco) acordos, com pagamento, no ato da audiência do valor de **R\$ 751.300,03** (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos reais e três centavos) aos reclamantes e previsão de pagamento futuro de **R\$ 4.558.476,71** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) (**ANEXO 5**).

O gráfico abaixo demonstra o percentual de efetividade na realização das conciliações por cada Vara da jurisdição:

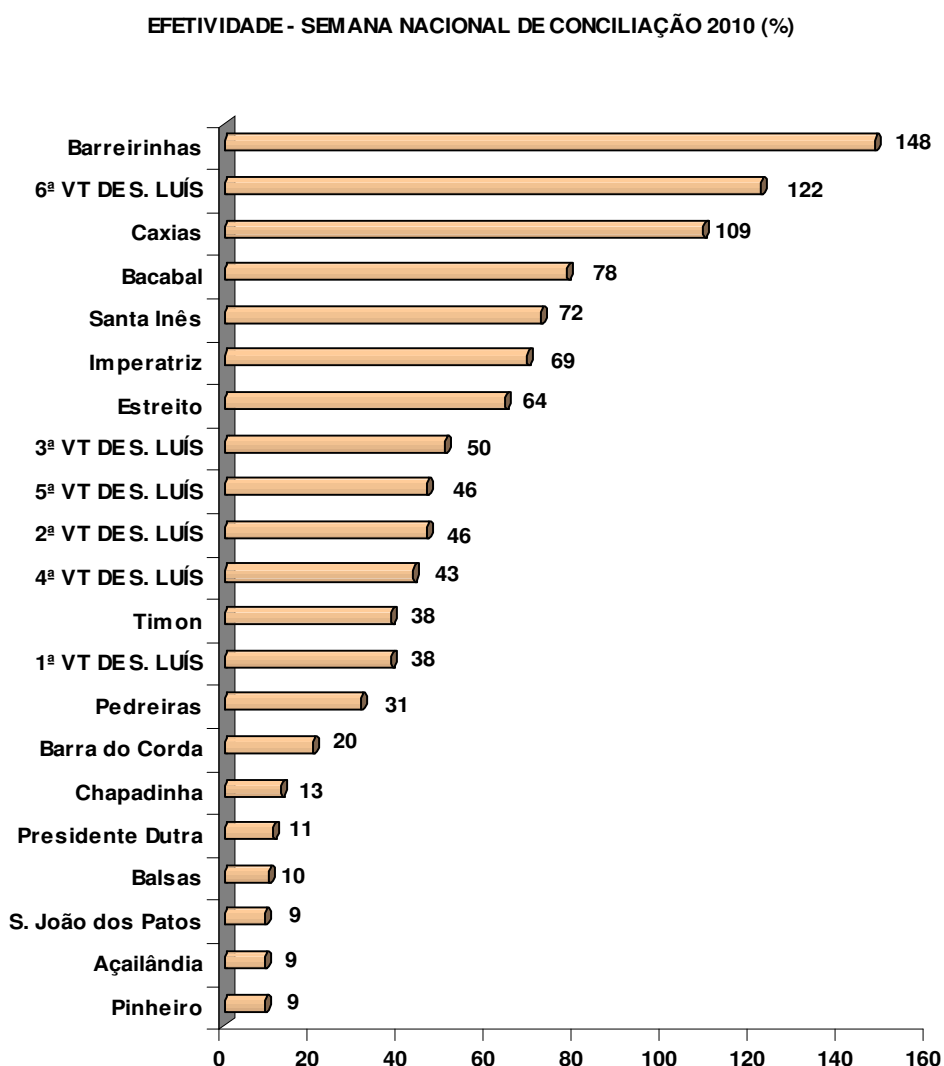


Gráfico 08

Durante a Semana, cumprindo com os objetivos do projeto, foram realizadas as seguintes atividades:

Palestras:

a) "Aspectos da Conciliação e de outras formas de Resolução de Conflitos no Processo do Trabalho", ministrada pelo advogado Antonio de Jesus Leitão Nunes.

b) "Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos Trabalhistas", ministrada pelo Exmo. Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Programação cultural:

A abertura da Semana Nacional de Conciliação, realizada no Fórum Astolfo Serra, pela Desembargadora Corregedora e Presidente da Comissão Permanente de Conciliação do TRT 16ª Região, contou com a participação do artista maranhense Moisés Nobre, repentista que recitou versos (em forma de repente) relacionado ao tema.

Como parte integrante da programação cultural, mais dois artistas se apresentaram no decorrer da Semana, no Fórum Astolfo Serra, ambos servidores do Tribunal: Isaac Barros, cantor e compositor e Ribamar Viana, intérprete e compositor.

Atendimento ao público:

Em todos os dias da Semana Nacional de Conciliação foi servido lanche (biscoitos, refrigerantes e café) e água aos jurisdicionados e advogados presentes no Fórum Astolfo Serra, sede das Varas Trabalhistas de São Luís.

O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão também disponibilizou uma equipe do Serviço de Saúde para atendimento ao público durante as atividades da Semana Nacional da Conciliação, com aferição de pressão arterial, teste de glicemia e outros serviços.

Aproveitando a presença do público que aguardava as audiências, no dia 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, foi realizada campanha educativa sobre o tema, distribuídos material informativo, preservativos masculinos (camisinhas) e laços vermelhos, símbolo do movimento de combate à doença.

O Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão foi finalista em duas categorias do I Prêmio Nacional da Conciliação, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. Concorreu com o "Projeto Conciliar", na categoria individual, e com o "Realização de pauta extra com processos na fase de execução", categoria tribunal regional do trabalho.

O "Projeto Conciliar" é de autoria do Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, à época Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

O projeto consiste, basicamente, em fomentar a conciliação nos 15 (quinze) municípios que fazem parte da jurisdição da Vara Trabalhista de Presidente Dutra, com a realização de audiências itinerantes.

Para tanto foi feita ampla divulgação, através de rádio, TV e, especialmente, dos benefícios do acordo, em reuniões previamente realizadas com os gestores dos municípios (prefeitos) e os advogados das partes litigantes.

Como forma de dinamizar a cultura do diálogo, foram realizadas palestras, visando ao esclarecimento e superação de dúvidas dos trabalhadores que acorriam ao local, durante as audiências.

Com essas práticas, o índice de conciliação da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em 2009, foi elevado para 54% e, em 2010, para 60%. Registre-se que o índice de conciliação do Regional, nos dois anos mencionados foram de 34% e 30%, respectivamente.

Em face da iniciativa, o Conselho Nacional de Justiça concedeu ao Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho uma **menção honrosa**, "mediante a realização de modelo de solução consensual de conflitos por meio do diálogo, em verdadeiro exercício de cidadania, pacificação social e aprimoramento do sistema de Justiça, notadamente valorizado com o projeto que representa resultado célere e efetivo da prestação jurisdicional".

Os resultados da Semana Nacional de Conciliação nos três últimos anos no TRT 16ª Região foram os seguintes:

	2008	2009	2010
Audiências de Conciliações realizadas	1922	2204	3.181
Acordos homologados	1030	987	1.035
% de Efetivação de Acordo	54%	45%	32%

Percentual de Efetivação de Acordos na Semana Nacional de Conciliação - 2008 / 2010

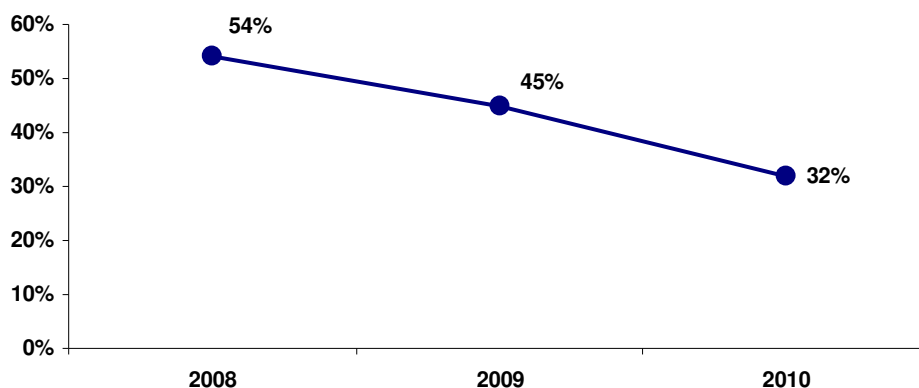


Gráfico 09

Constata-se que, durante os últimos três anos, o quantitativo de processos incluídos em pauta na Semana Nacional de Conciliação neste Eg. Tribunal foi aumentado, no percentual de 15% no ano de 2009 em relação ao ano de 2008 e de 44% em 2010 em relação ao ano de 2009. No entanto, o percentual de efetividade diminuiu em 13 (treze) pontos percentuais em relação ao ano de 2009 e em 22 (vinte e dois) em relação a 2008.

2.10. Outras atividades:

a) Envio à Diretoria de Orçamento e Finanças do Tribunal, mensalmente, do quantitativo de processos resolvidos em toda a primeira instância no mês anterior, com a finalidade de alimentar o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN do Ministério do Planejamento, para liberação de recursos ao Tribunal.

b) Atualização do link da Corregedoria no sítio do TRT 16ª Região, com a publicação das Atas de Correição, dos calendários das Correições Ordinárias a serem realizados, dos editais, dos relatórios, de ofícios circulares etc.

c) Cadastramento de novos usuários no Sistema Bacen Jud e atualização de senhas dos usuários já cadastrados;

d) Atualização de senhas do Sistema RENAJUD;

e) Cadastramento de usuários no Sistema JUCEMA.

f) A Secretaria da Corregedoria alimenta, via internet, o banco de dados do Conselho Nacional de Justiça, preenchendo mensalmente as planilhas, relativas às conciliações realizadas pelas Varas desta jurisdição e, semestralmente, as planilhas relativas às estatísticas da movimentação processual do primeiro grau de jurisdição.

g) Digitação dos dados contidos nos quadros dos Boletins Estatísticos das Varas e produtividade dos juízes, mensalmente, em planilhas do Excel, com a finalidade de publicação no site do Tribunal.

h) Coleta dos dados, a partir dos Boletins Estatísticos Mensais e do SAPT1, para verificação do cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e dos indicadores de desempenho sob a gestão da Corregedoria, com envio à Presidência do Tribunal e ao Setor de Planejamento;

i) Análise dos dados estatísticos para orientação no redirecionamento de práticas.

Cumpra registrar que mesmo após a edição da Resolução Administrativa nº 93/2010, o Gabinete da Vice-Presidência continuou recebendo os processos, aos quais a Desembargadora Vice-Presidente encontrava-se vinculada em virtude de anterior distribuição.

Nessa situação, ressalvando as servidoras Célia Cristina Nunes Muniz e Camila Muniz Pinto, as quais já atuavam com exclusividade na Secretaria da Corregedoria, os demais servidores do Gabinete da Vice-Presidência, que já auxiliavam nos trabalhos correicionais, no ano de 2010, concomitantemente às atividades judiciais e administrativas do Gabinete já relatadas nos itens anteriores, passaram a envolver-se com todas as demais atividades realizadas pela Corregedoria, aqui delineadas.

VI. INDICADORES DE DESEMPENHO DA 1ª INSTÂNCIA DO TRT 16ª REGIÃO:

Desde o ano de 2009, na gestão da Exma. Vice-Presidente e Corregedora, Ilka Esdra Silva Araújo, a Corregedoria Regional passou a utilizar o mesmo parâmetro adotado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho quando da elaboração da Resolução nº 53/2008⁴, para a análise do desempenho das Varas jurisdicionadas, isto é, levando em consideração o quantitativo de processos recebidos no ano.

Em 2010 as Varas do TRT da 16ª Região ficaram assim classificadas de acordo com a sua movimentação processual:

⁴ Estabeleceu a estrutura administrativa da 1ª e da 2ª instância de acordo com o número de processos recebidos no ano para a lotação de servidores e distribuição das Funções Comissionadas nos Regionais. A Resolução Nº 53/2008 foi revogada pela Resolução Nº 63/2010, de 28 de maio de 2010, que manteve os mesmos intervalos do número de processos recebidos no ano constantes na Resolução nº 53/2008.

CLASSE	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS NO ANO	QUANTITATIVO DE VARAS POR CLASSE	VARAS DO TRABALHO	PROCESSOS RECEBIDOS EM 2010
I	Até 500	00	---	---
II	501-750	04	VT de Barreirinhas	518
			VT de Timon	604
			VT de S. João dos Patos	606
			VT de Balsas	638
III	751-1000	01	VT de Pedreiras	872
IV	1001-1500	05	VT de Caxias	1072
			VT de Estreito	1092
			VT de Chapadinha	1244
			VT de Açailândia	1379
			VT de Bacabal	1460
V	1501-2000	09	3ª VT de São Luís	1575
			VT de Barra do Corda	1588
			1ª VT de São Luís	1595
			4ª VT de São Luís	1597
			5ª VT de São Luís	1621
			6ª VT de São Luís	1626
			2ª VT de São Luís	1663
			VT de Santa Inês	1912
VT de Pinheiro	1943			
VI	2001-2500	01	VT de Presidente Dutra	2109
VII	Acima de 2500	01	VT de Imperatriz	3475
TOTAL				30189

Em 2009 apenas uma Vara compunha a Classe I, a VT de Timon, que havia recebido 457 processos. Em 2010 nenhuma Vara do Regional recebeu menos que 500 processos, portanto, nenhuma compôs a Classe I.

A faixa de movimentação processual que concentra mais Varas neste Regional é a Classe V, com movimentação processual entre 1501 a 2000 processos. Em 2009 onze Varas integraram essa classe (Classe V). Em 2010, apesar de ter diminuído para nove, ainda é a classe que agrega mais Varas.

Ressalta-se o aumento da movimentação processual nas Varas do Trabalho de Estreito e na Vara do Trabalho de Barra do Corda. A Vara do Trabalho de Estreito, em 2009, recebeu 725 processos (Classe II) e em 2010 recebeu 1.092, passando a integrar a Classe IV. A Vara do Trabalho de Barra do Corda, que recebeu em 2009, 696 (seiscentos e noventa e seis) processos, em 2010 recebeu 1588 (mil quinhentos e oitenta e oito) processos, quase o dobro do ano precedente, passando a integrar a Classe V juntamente com as Varas da Capital, de Santa Inês e de Pinheiro.

1. Fase de conhecimento:

1.1. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:

Até o final de 2009, para o cálculo da taxa de congestionamento, a Corregedoria Regional utilizou a antiga fórmula adotada pelo Conselho Nacional de Justiça, constante na Resolução nº 15-2005 (vigente até março/2009), que divide o número de processos solucionados pelo número de processos a julgar, subtraindo-se o resultado do número 01 (um).

O Tribunal Superior do Trabalho publicou os dados estatísticos relativos ao ano de 2009⁵, utilizando a referida fórmula, cuja taxa de congestionamento foi exatamente a informada no Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria – exercício 2009, isto é, de 28,77%.

Por estes parâmetros, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento dos Tribunais Trabalhistas do Brasil, em 2009, foi de 35,25%, ocupando, o TRT 16ª Região, a 8ª maior taxa de congestionamento entre os seus congêneres.

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 15/2005)		
	2007	2008	2009
Processos recebidos	21.244	24.075	31.337
Existentes a julgar	27.218	30.008	39.714
Solucionados	21.359	21.587	28.170
Taxa de Congestionamento	22,28%	28,18%	28,77%

A partir de janeiro de 2010 foram utilizados novos parâmetros para o cálculo da taxa de congestionamento por força da Resolução nº 76-2009 do CNJ, de 12/05/2009, cuja fórmula é a seguinte: $1 - [\text{total de processos baixados}^6 / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$.

Constatou-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, no ano de 2010, foi de **33%**.

Esclarece-se que o Boletim Estatístico Mensal das Varas não possibilita a aferição do número de processos baixados, posto que o número de processos arquivados definitivamente, informado no item 26, do Quadro I, não distingue os processos por fase processual, ou seja, conhecimento e execução, informando um quantitativo único de arquivados.

No final do ano de 2009, com a implementação do planejamento estratégico do Tribunal, foram elaborados os indicadores a serem alcançados pelo Tribunal, no período de 2010 a 2014, pelos novos parâmetros de cálculos propostos pela Resolução nº 76/2009, a partir das ferramentas disponíveis, isto é, o Boletim Estatístico das Varas. Verificou-se, na ocasião que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, em 2009, pelos novos parâmetros fora de 60%.

Sentida a necessidade, foi solicitado à Diretoria de Informática a elaboração de relatório específico no Sistema SAPT1, informando o número de processos arquivados

⁵ Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2009 (pág. 46) - <http://www.tst.jus.br/Sseest/RGJT/Rel2009/JT2009/rel2009.pdf>

⁶ Resolução Nº 76/2009-processos baixados na fase de conhecimento: “Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para as instâncias superiores e os arquivamentos, as decisões que transitaram em julgado e iniciaram a liquidação, cumprimento ou execução, à exceção de diligências e vistas às partes e ao Ministério Público. Excluem-se os embargos à execução em título judicial, as impugnações à sentença de liquidação e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos/incidentes passíveis de solução por despacho de mero expediente”.

definitivamente por fase processual, para aferição dos dados com maior precisão, o que foi implementado no decorrer do ano de 2010, reformulando-se os cálculos anteriormente encontrados para os primeiros meses do ano.

Enfatiza-se que, até a data da elaboração deste Relatório, a Corregedoria Geral ainda não havia publicado os dados estatísticos dos Tribunais Regionais relativos ao ano de 2010, ressaltando-se que, de forma semelhante ao que acontece nos Regionais, tais dados são extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais que, como dito anteriormente, não aponta, de forma discriminada por fase processual, o número de processos baixados.

FASE DE CONHECIMENTO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 76/2009)	
	2009	2010
Casos novos	31.337	30.189
Casos pendentes	39.714	11.186
Baixados	28.420	11.173
Taxa de Congestionamento	60%	33%

Em 2010 foram registrados 30.189 casos novos no TRT da 16ª Região, referentes aos processos de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais.

O total de ações recebidas em 2010 foi 3,66% inferior ao do ano de 2009 e 27,47% superior ao do ano de 2008.

1.2. Metas do Judiciário Nacional relativas à fase de conhecimento:

- **Meta Prioritária Nº 01**

Como dito anteriormente, a **Meta Prioritária Nº 01** consiste em “julgar quantidade de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal”.

O grau de cumprimento da meta consiste na relação entre processos julgados e processos recebidos. Caso o resultado seja superior a 01 (um), significa que a meta foi cumprida; sendo inferior, significa que não houve o cumprimento da meta.

Em 2010 havia 11.186 (onze mil, cento e oitenta e seis) processos remanescentes (estoque), foram recebidos 30.189 (trinta mil, cento e oitenta e nove) casos novos e julgados 30.518 (trinta mil, quinhentos e dezoito). Portanto, foram julgados **329** (trezentos e vinte e nove) processos a mais do que os recebidos, ou seja, a relação julgados/recebidos foi maior do que 01. **Meta cumprida.**

Classes	Varas do Trabalho	Processos Remanescentes (estoque)	Processos Recebidos	Processos Julgados	Relação entre Julgados e Recebidos
II	Barreirinhas	215	518	568	1,10
	Timon	93	604	487	0,81
	S. João dos Patos	48	606	590	0,97
	Balsas	397	638	913	1,43

III	Pedreiras	253	872	845	0,97
IV	Caxias	576	1072	1151	1,07
	Estreito	132	1092	888	0,81
	Chapadinha	66	1244	1198	0,96
	Açailândia	267	1379	1220	0,88
	Bacabal	1157	1460	1465	1,00
V	3ª VT de São Luís	748	1575	1593	1,01
	Barra do Corda	304	1588	1329	0,84
	1ª VT de São Luís	369	1595	1517	0,95
	4ª VT de São Luís	682	1597	1631	1,02
	5ª VT de São Luís	839	1621	1783	1,10
	6ª VT de São Luís	360	1626	1633	1,00
	2ª VT de São Luís	1068	1663	1668	1,00
	Santa Inês	559	1912	1984	1,04
Pinheiro	1347	1943	2236	1,15	
VI	Presidente Dutra	412	2109	1787	0,85
VII	Imperatriz	1294	3475	4032	1,16
TRT 16ª Região		11186	30189	30518	1,01

O gráfico abaixo apresenta o demonstrativo do cumprimento da meta pelas Varas jurisdicionadas.

Meta Prioritária Nº 01 - 2010

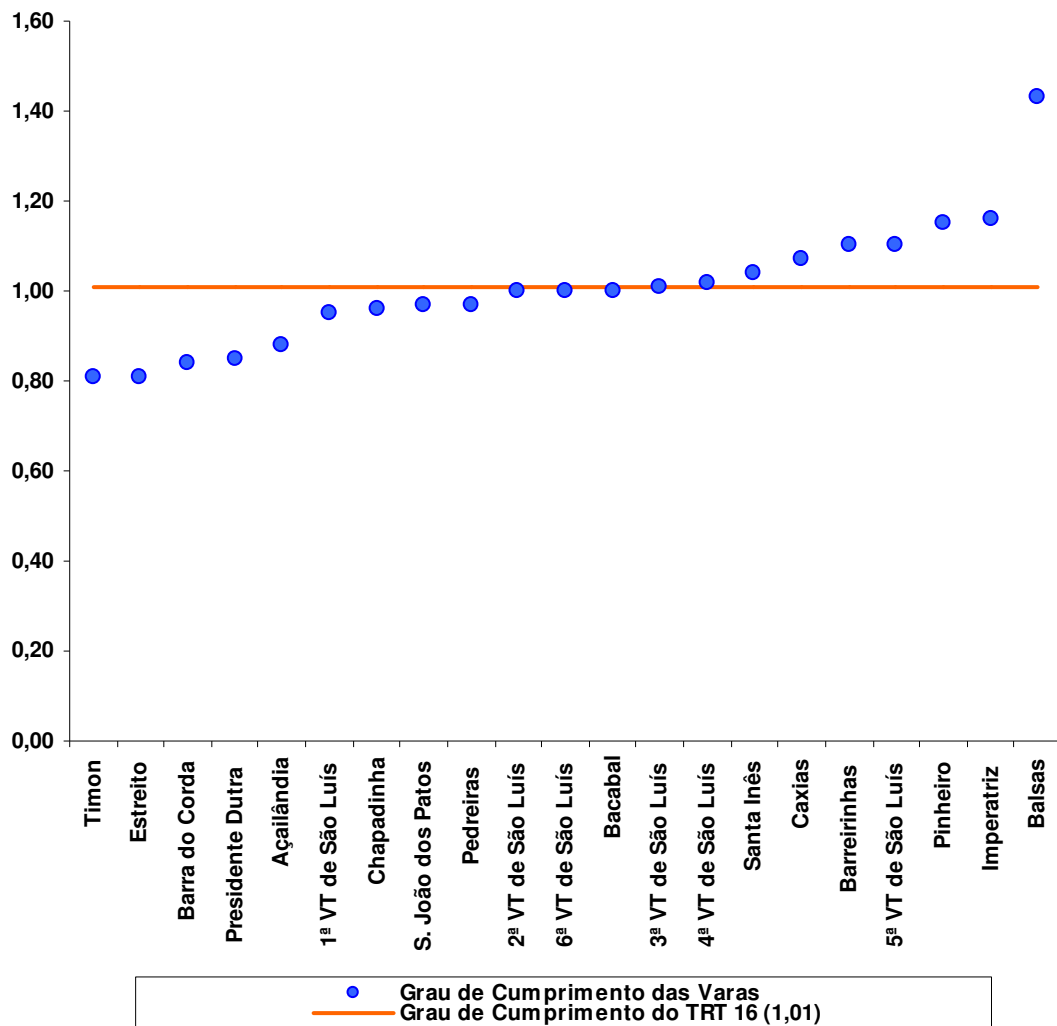


Gráfico 10

Dentre as vinte e uma Varas da jurisdição, **12** (doze) cumpriram a meta: 2ª e 6ª Vara do Trabalho de São Luís, Vara do Trabalho de Bacabal, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de São Luís, , Vara do Trabalho de Santa Inês, Vara do Trabalho de Caxias, Vara do Trabalho de Barreirinhas, 5ª Varas do Trabalho de São Luís, Vara do Trabalho de Pinheiro, Vara do Trabalho de Imperatriz e Vara do Trabalho de Balsas.

Destaque para a Vara do Trabalho de Balsas, que apresentou o maior grau de cumprimento: 1,43.

Explicita-se que como foram utilizadas duas casas decimais, quando da realização do cálculo do grau de cumprimento da meta, a 2ª e a 6ª Vara do Trabalho de São Luís e a Vara de Bacabal figuram com o grau de cumprimento igual a 01 (um) dando a falsa impressão do não cumprimento da meta. Entretanto, como pode ser observado, todas as três Varas citadas, embora com número pouco significativo, julgaram mais do que o número de processos recebidos.

- **Meta Prioritária N° 02**

A **Meta Prioritária N° 02** consiste em “julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores), até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007”.

O grau de cumprimento consiste na relação entre processos julgados e processos pendentes de julgamento, no universo de processos atuados até 31/12/2007. A meta será cumprida se o grau de cumprimento for igual a 1 (100% de julgamento do acervo da meta).

Em janeiro de 2010 havia **1184** (um mil, cento e oitenta e quatro) processos que ingressaram entre 01/01/2006 e 31/12/2007 e estavam pendentes de julgamento. Ao final do ano, restaram **97** (noventa e sete) processos pendentes de julgamento, assim distribuídos por Vara Trabalhista:

Classes	Varas do Trabalho	Quantitativo de Processos Pendentes de Julgamento - 2010	Grau de Cumprimento da Meta
II	Barreirinhas	02	0,33
	Timon	01	0,67
	S. João dos Patos	00	1,00
	Balsas	22	0,15
III	Pedreiras	00	1,00
IV	Caxias	00	1,00
	Estreito	00	1,00
	Chapadinha	00	1,00
	Açailândia	00	1,00
	Bacabal	01	0,86
V	3ª VT de São Luís	03	0,86
	Barra do Corda	03	0,25
	1ª VT de São Luís	08	0,80
	4ª VT de São Luís	24	0,53
	5ª VT de São Luís	09	0,65
	6ª VT de São Luís	00	1,00
	2ª VT de São Luís	10	0,68
	Santa Inês	00	1,00
	Pinheiro	14	0,44
VI	Presidente Dutra	00	1,00
VII	Imperatriz	00	1,00
TRT 16ª Região		97	0,70

Meta Prioritária Nº 02 - 2010

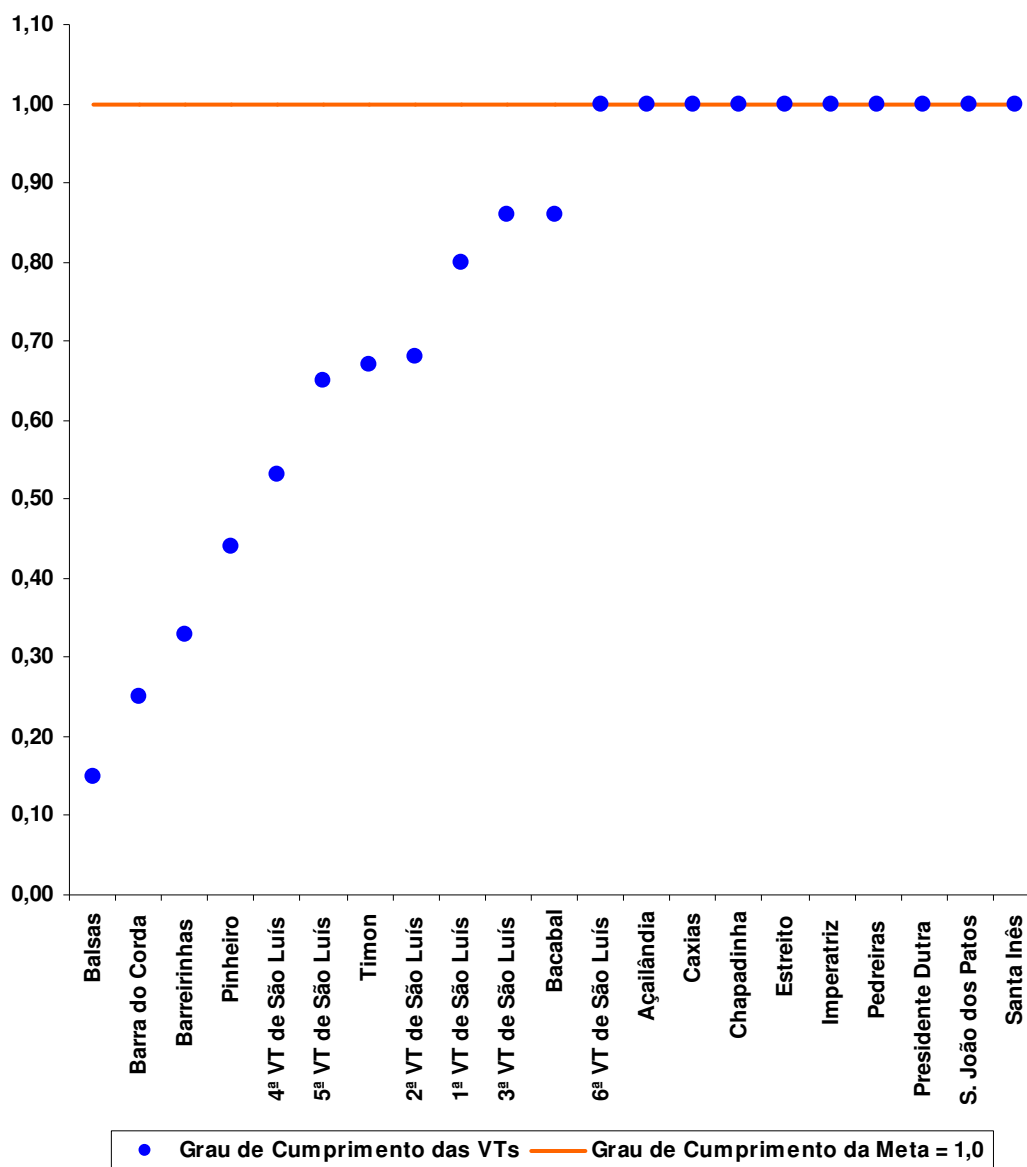


Gráfico 11

O Tribunal não conseguiu julgar, em 2010, 100% do acervo referente à Meta Prioritária Nº 02. O grau de cumprimento observado foi de **0,70**, significando, pois, que **a meta não foi atingida**.

Dentre as Varas da jurisdição, **10** (dez) alcançaram o grau de cumprimento: **a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, a Vara do Trabalho de Açailândia, a Vara do Trabalho de Caxias, a Vara do Trabalho de Chapadinha, a Vara do Trabalho de Estreito, a Vara do Trabalho de Imperatriz, a Vara do Trabalho de Pedreiras, a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a Vara do Trabalho de São João dos Patos e a Vara do Trabalho de Santa Inês.**

1.3. Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à fase de conhecimento:

- **Meta nº 01:**

A **Meta nº 01** consiste em “reduzir em 5% ao ano a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau”.

Como dito anteriormente, pelos novos parâmetros de cálculos propostos pela Resolução nº 76/2009, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, em 2009, foi de **60%**.

Para que esta taxa seja reduzida no percentual pretendido ao ano, o Regional deveria apresentar taxa de congestionamento **igual ou inferior a 55%** ao final de 2010.

Constatou-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento do TRT 16ª Região, no ano de 2010 foi de **33%**. A **meta foi cumprida**.

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento – 2010 (%)
II	Barreirinhas	00
	Timon	13
	S. João dos Patos	00
	Balsas	48
III	Pedreiras	35
IV	Caxias	42
	Estreito	31
	Chapadinha	04
	Açailândia	11
	Bacabal	33
V	3ª VT de São Luís	21
	Barra do Corda	53
	1ª VT de São Luís	30
	4ª VT de São Luís	58
	5ª VT de São Luís	60
	6ª VT de São Luís	42
	2ª VT de São Luís	42
	Santa Inês	17
	Pinheiro	24
VI	Presidente Dutra	50
VII	Imperatriz	26
TRT 16ª Região		33%

Taxa de Congestionamento Fase de Conhecimento - 2010

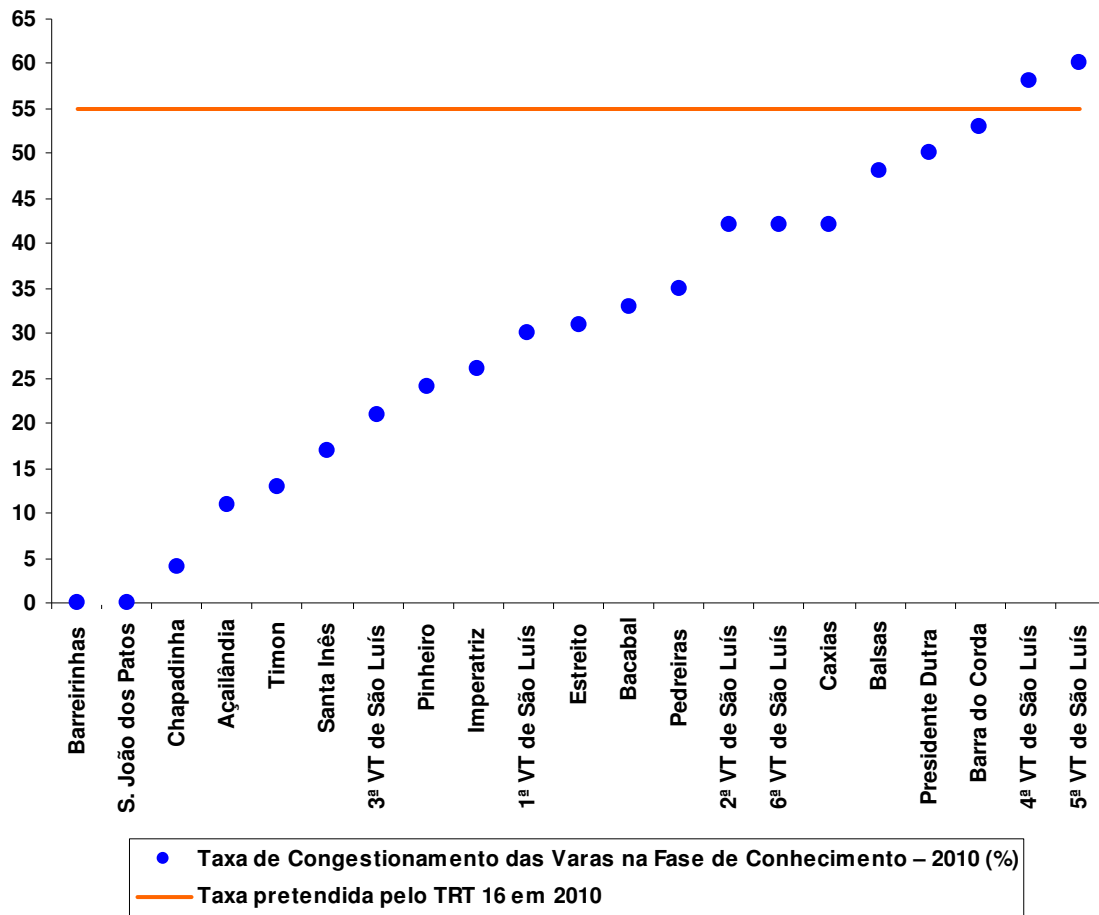


Gráfico 12

Dentre as Varas da jurisdição, apenas **02** (duas), a **4ª e 5ª Varas do Trabalho de São Luís**, não alcançaram o índice para o cumprimento da meta.

- **Meta nº 02:**

A **Meta nº 02** consiste em "aumentar em 5% ao ano o índice de conciliação na fase de conhecimento".

Assim ficaram os índices de conciliação na fase de conhecimento do Regional nos últimos três anos:

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2008	2009	2010
Conciliados na fase de Conhecimento	8.194	9.545	9.266
Processos resolvidos	21.587	28.170	30.518
Índice de Conciliação fase de conhecimento (%)	38%	34%	30%

O índice de conciliação ⁷ do TRT 16ª Região, na fase de conhecimento, no ano de 2009, foi de **34%**. Para o alcance da meta, em 2010, o Tribunal deveria alcançar índice igual ou superior a **39%**.

Constata-se, do demonstrativo abaixo, que o índice alcançado pelo Regional foi de **30%**. A **meta não foi cumprida**.

CLASSES	VARAS DO TRABALHO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (%)	
		2009	2010
II	Barreirinhas	10	5
	Timon	34	40
	S. João dos Patos	29	18
	Balsas	40	25
III	Pedreiras	23	17
IV	Caxias	30	23
	Estreito	29	25
	Chapadinha	14	24
	Açailândia	24	25
	Bacabal	29	25
V	3ª VT de São Luís	43	38
	Barra do Corda	22	31
	1ª VT de São Luís	46	39
	4ª VT de São Luís	43	40
	5ª VT de São Luís	52	44
	6ª VT de São Luís	43	41
	2ª VT de São Luís	45	43
	Santa Inês	21	23
Pinheiro	20	11	
VI	Presidente Dutra	54	60
VII	Imperatriz	30	22
TRT 16ª Região		34%	30%

⁷ Calculado sobre o total de processos conciliados em relação aos resolvidos. Consideram-se processos resolvidos os sentenciados, os conciliados, os arquivados, homologação de desistência, extinto sem resolução de mérito, extinto com resolução de mérito, remetidos a outros órgãos e outros.

Índice de Conciliação Fase de Conhecimento - 2010

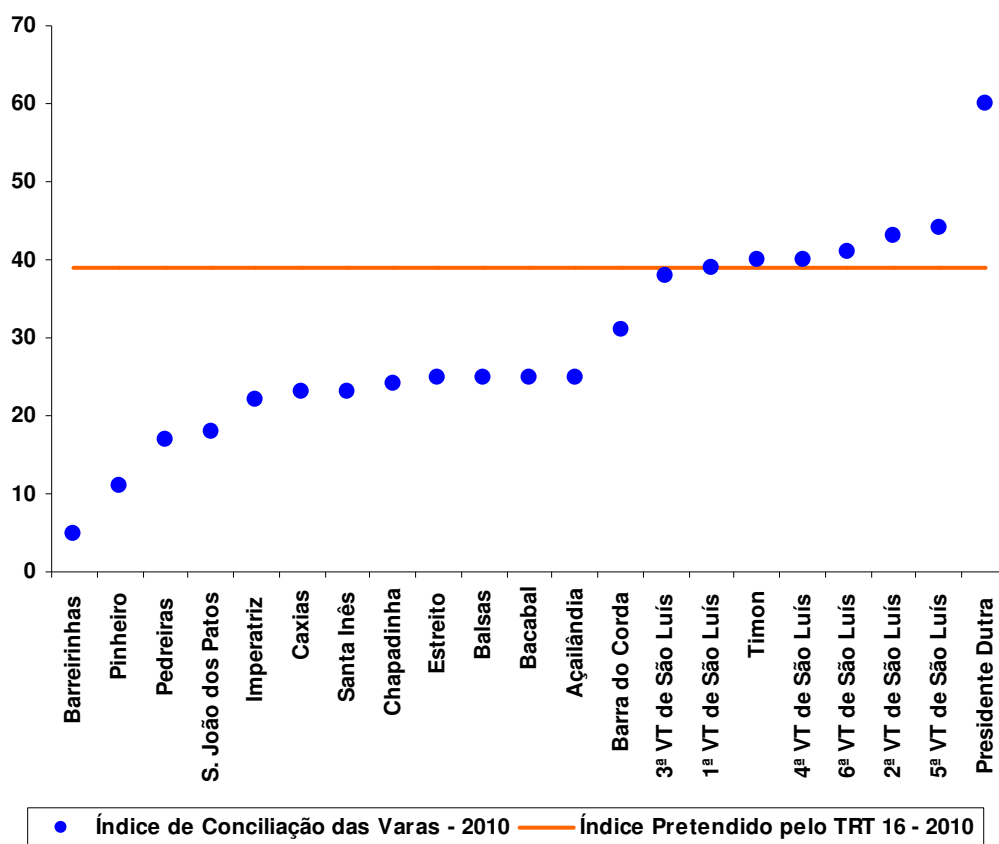


Gráfico 13

Entre as 21 (vinte e uma) Varas da Jurisdição, **07** (sete) alcançaram o índice pretendido pelo Tribunal: a 1ª Vara do Trabalho de São Luís, a Vara do Trabalho de Timon, a 4ª, 6ª, 2ª e 5ª Varas do Trabalho de São Luís e a Vara de Presidente Dutra.

Destacou-se a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com melhor desempenho, apresentando o mais elevado índice (60%).

O quadro abaixo demonstra, em ordem decrescente, a contribuição de cada magistrado nas conciliações realizadas pelo Tribunal, nas fases de conhecimento e conciliação:

	Juízes 1º Grau	Conciliações
1.	Eduardo Batista Vargas	659
2.	Liliane de Lima Silva	595
3.	Mário Lúcio Batigniani	553
4.	Francisco José Campelo Galvão	457
5.	Carlos Gustavo Brito Castro	342
6.	Fernando Luiz Duarte Barboza	336
7.	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	336
8.	Francisco Xavier de Andrade Filho	308
9.	Amílcar Gonçalves Rocha	307
10.	Angela Cristina Carvalho Mota Luna	303

11.	Maurílio Ricardo Nérís	296
12.	Jaime Luis Bezerra Araújo	292
13.	Higino Diomedes Galvão	277
14.	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	276
15.	João Henrique Gayoso e Almendra Neto	274
16.	Roberta de Melo Carvalho	274
17.	Carolina Burlamaqui Carvalho	273
18.	Márcia Suely Correa Moraes	267
19.	Elzenir Lauande Franco	258
20.	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	256
21.	Jean Fábio Almeida de Oliveira	246
22.	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	246
23.	Érika Guimarães Gonçalves	237
24.	Carlos Eduardo Evangelista B. Santos	235
25.	Bruno de Carvalho Motejunas	229
26.	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	223
27.	Nelson Robson da Costa Souza	216
28.	Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	204
29.	Francisco José de Carvalho Neto	198
30.	Maria do Socorro Almeida de Sousa	180
31.	Juacema Aguiar Costa	177
32.	Fábio Ribeiro Sousa	173
33.	Leonardo Henrique Ferreira	171
34.	Maria da Conceição Meirelles Mendes	156
35.	Alisson Almeida de Lucena	135
36.	Érico Renato da Serra Cordeiro	135
37.	Gabrielle Amado Boumann	131
38.	Manoel Joaquim Neto	91
39.	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	63
40.	Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro	44
41.	Luciane R. do R. Monteiro Sobral	29
42.	Liliana Maria Ferreira Soares Boueres	3
43.	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	2
	TRT 16ª REGIÃO	10.463

Destacaram-se, com **maior participação: o Exmo. Juiz Eduardo Batista Vargas**, conciliando **659** (seiscentos e cinquenta e nove) processos, a **Exma. Juíza Liliane Lima Silva**, conciliando **595** (quinhentos e noventa e cinco) processos e o **Exmo. Juiz Mário Lúcio Batigniani**, conciliando **553** (quinhentos e cinquenta e três) processos.

CONCILIAÇÕES POR MAGISTRADO - 2010

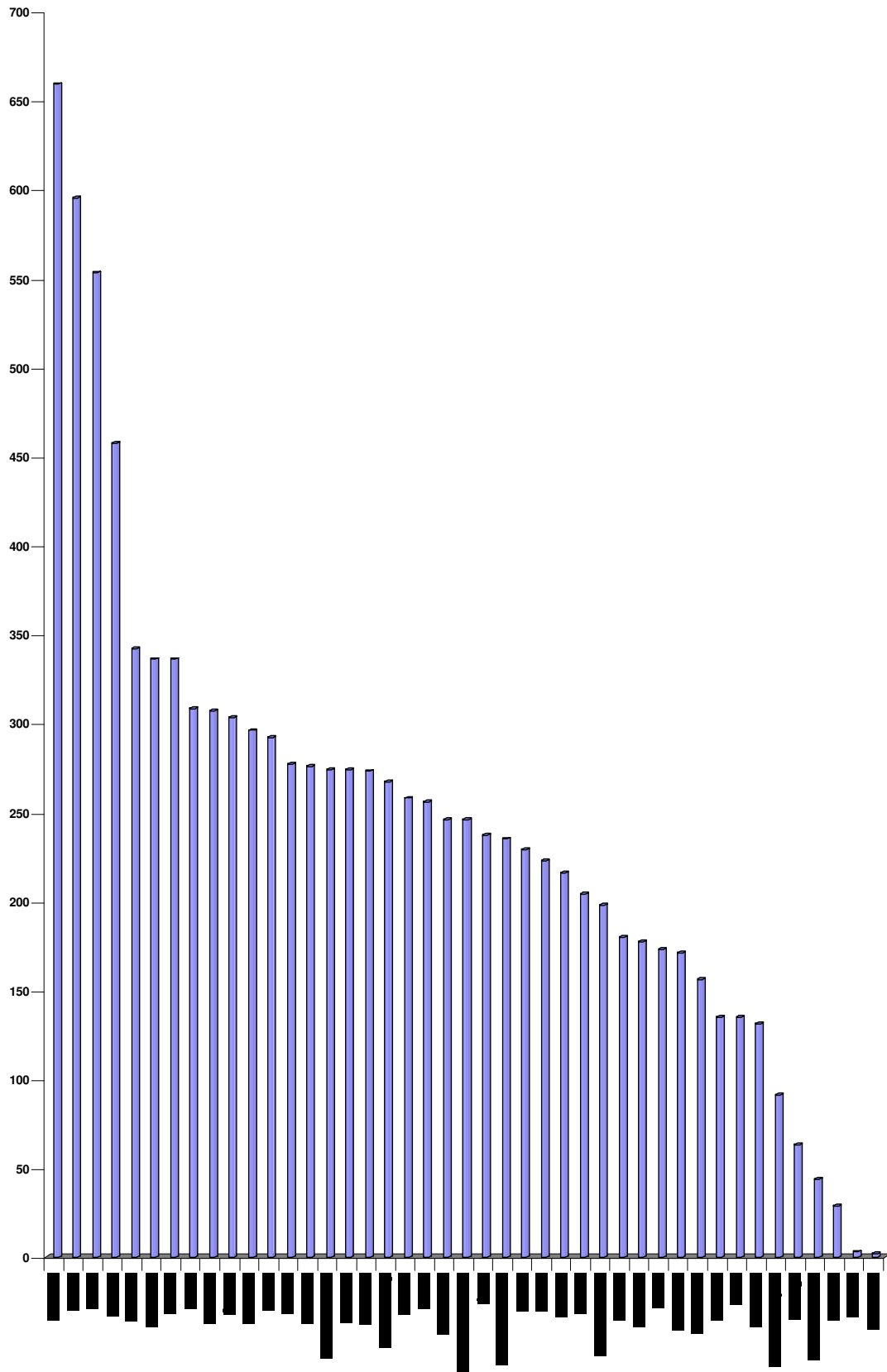


Gráfico 14

2. Fase de Execução:

2.1. Taxa de congestionamento na fase de execução:

Para o cálculo da taxa de congestionamento na fase de execução, a Corregedoria adotou, no ano de 2009, o estabelecido na Resolução nº 15-2005 do CNJ, isto é, dividiu o número de processos cujas execuções foram encerradas, acrescidos do número de processos remetidos ao arquivo provisório, pelo número de processos a executar, subtraindo-se o resultado do número 01 (um).

Por estes parâmetros, a taxa de congestionamento na fase de execução dos Tribunais Trabalhistas do Brasil, em 2009, foi de 67,87%, ocupando, o TRT 16ª Região, a 4ª maior taxa de congestionamento entre os Tribunais do país⁸.

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 15/2005)		
	2007	2008	2009
Processos a executar	41.055	43.425	41.573
Execuções encerradas	6.314	7.671	6.034
Processos remetidos ao arquivo provisório	1.494	1.935	1.238
Taxa de Congestionamento	88,88%	77,21%	82,40%

A partir de janeiro de 2010 a taxa de congestionamento na fase de execução passou a ser calculada de acordo com o que preceitua a Resolução nº 76-2009 do CNJ, cuja fórmula é a seguinte: $1 - [\text{total de processos baixados}^9 / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]$.

Verificou-se, para o cálculo da taxa de congestionamento na fase de execução, o mesmo ocorrido com a de conhecimento, isto é, o Boletim Estatístico Mensal das Varas informa o quantitativo de processos arquivados definitivamente sem distinguir entre fase de conhecimento e fase de execução.

Com os dados disponíveis à época da elaboração dos indicadores a serem alcançados pelo Tribunal, calculou-se a taxa de congestionamento do TRT 16ª Região, na fase de execução, em 2009, encontrando-se o percentual de 76%.

Ao final de 2010 constatou-se que a taxa de congestionamento na fase de execução do TRT 16ª Região foi **de 85%**.

FASE DE EXECUÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS (Resolução Nº 76/2009)	
	2009	2010
Casos novos de execução	6.759	9.306
Casos pendentes de execução	34.540	34.301
Processos baixados de execução	9.782	6.601
Taxa de Congestionamento	76%	85%

⁸ Relatório Geral da Justiça do Trabalho – 2009 - <http://www.tst.jus.br/Sseest/RGJT/Rel2009/JT2009/rel2009.pdf>

⁹ Anexo da Resolução 76/2009 – “Consideram-se baixados os processos remetidos para outros órgãos competentes, para a instância superior e arquivados, à exceção de diligências”.

2.2. Conciliação na fase de execução:

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de conciliações realizadas pelas Varas Trabalhistas da jurisdição nos três últimos anos.

CONCILIAÇÃO	ESTATÍSTICAS ANUAIS		
	2008	2009	2010
Conciliados na Vara na fase de Execução	1.592	810	1.197
Total de Conciliações realizadas	9786	10.355	10.463

Das conciliações realizadas pelo Tribunal, **11%** foram relativas a processos que estão na fase de execução.

2.2.1. Juízo Auxiliar de Execução:

O Juízo Auxiliar de Execução foi criado pela Resolução Administrativa nº 153-2007 com o objetivo principal de “*agilizar o andamento de processos em fase executória podendo, dentre outras situações, sugerir a organização de pautas especiais para conciliação na execução, bem como sugerir a concentração de processos contra empresas de grande volume de ações em uma mesma vara, proporcionando soluções massivas com intuito de solucionar as pendências processuais*”¹⁰.

Assim ficou a estatística dos três últimos anos do Juízo Auxiliar de Execução:

	2008 ¹¹	2009 ¹²	2010
Remanescentes do ano anterior	182	432	505
Processos recebidos	856	447	484
Total a executar	1.038	879	989
Processos devolvidos sem solução	**	106	82
Execução encerrada (solucionada)	**	268	307
Remanescentes do período	432	505	600
Índice de solução	**	30,48%	31,04%
Conciliados	377	34	06

(**) Não foram localizados registros no Juízo Auxiliar de Execução em relação a esses dados.

Observa-se que em 2010, embora pouco expressivo, houve aumento do percentual de processos solucionados em comparação com o ano precedente.

2.3. Meta do Judiciário Nacional relativa à fase de execução:

¹⁰ Art 2º, RA nº 153-2007.9

¹¹ Dados extraídos do Relatório Anual das Atividades da Vice- Presidência e Corregedoria 2008

¹² Dados fornecidos pelo Juízo Auxiliar de Execução

- **Meta Prioritária N° 03**

A **Meta Prioritária N° 03** consiste em “reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)”.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com o glossário da Meta Prioritária N° 03, apresentava, em dezembro/2009, **32.719** (trinta e dois mil, setecentos e dezenove) processos pendentes de execução trabalhista e **2.340** (dois mil, trezentos e quarenta) processos pendentes de execução fiscal.

Para o alcance da meta o Tribunal deverá apresentar grau de cumprimento maior do que **01 (um)**.

Classes	Varas do Trabalho	2009		2010		Grau de Cumprimento da Meta
		Processos pendentes de execução trabalhista	Processos pendentes de execução fiscal	Processos pendentes de execução trabalhista	Processos pendentes de execução fiscal	
II	Barreirinhas	358	0	650	0	0,67
	Timon	154	5	197	8	1,67
	S. João dos Patos	106	2	539	5	0,58
	Balsas	650	0	722	1	0,79
III	Pedreiras	1063	0	1204	0	1,79
IV	Caxias	651	53	518	26	0,92
	Estreito	319	8	274	9	0,76
	Chapadinha	888	0	1059	0	0,90
	Açailândia	1056	44	1248	55	0,43
	Bacabal	1446	0	1704	24	0,64
	3ª VT de São Luís	3486	638	3780	469	0,56
	Barra do Corda	508	15	440	25	0,71
V	1ª VT de São Luís	3963	5	3983	18	0,27
	4ª VT de São Luís	3088	292	2539	274	0,55
	5ª VT de São Luís	2398	443	1337	410	0,40
	6ª VT de São Luís	2856	529	2870	547	0,29
	2ª VT de São Luís	3511	10	2712	385	0,82
	Santa Inês	909	23	1196	24	1,03
VI	Pinheiro	1053	0	2428	0	1,13
	Presidente Dutra	269	0	342	0	0,64
VII	Imperatriz	3987	273	4084	284	0,27
TRT 16ª Região		32719	2340	33826	2564	0,62

META PRIORITÁRIA Nº 03

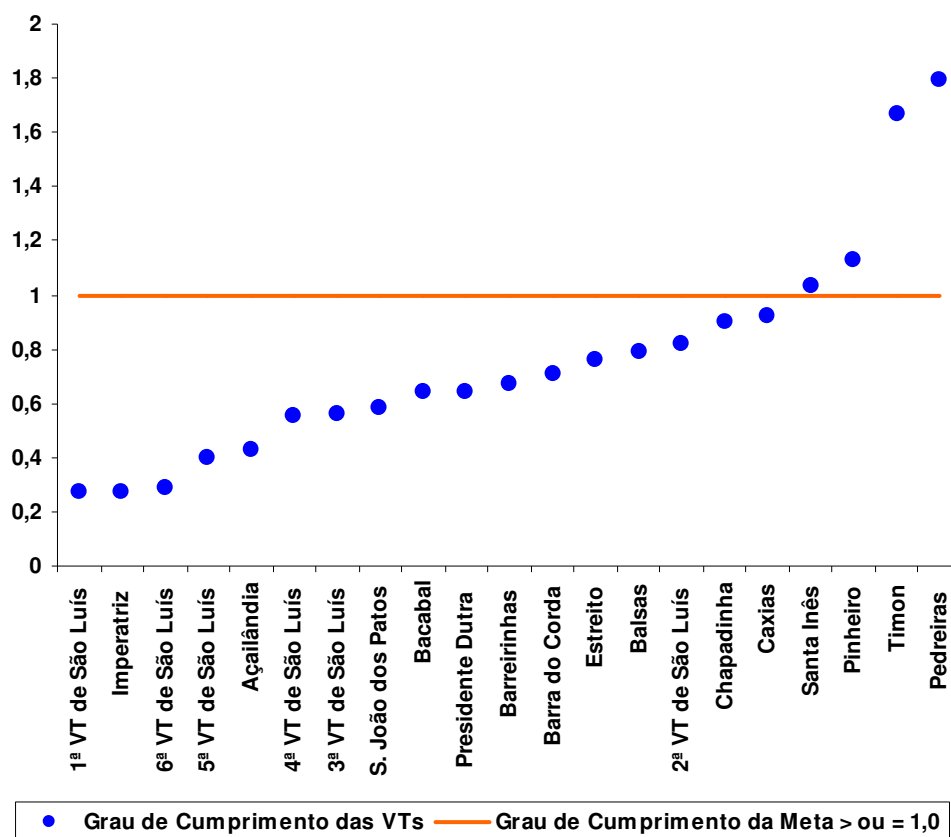


Gráfico 15

O Tribunal, ao invés de diminuir, aumentou o acervo dos processos na fase de execução, alcançando grau de cumprimento da meta equivalente a **0,62**, portanto, **não cumpriu a meta**.

Dentre as Varas da jurisdição, apenas **04** (quatro) alcançaram o grau de cumprimento: a Vara do Trabalho de Pedreiras, a Vara do Trabalho de Timon, a Vara do Trabalho de Pinheiro e a Vara do Trabalho de Santa Inês.

Destacou-se a Vara do Trabalho de Pedreiras com o maior grau de cumprimento da meta: 1,79.

2.4. Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à fase de execução:

- **Meta nº 06**

A **Meta nº 06** consiste em “reduzir em 10% a taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau em 2010 e em 5% nos anos subsequentes”.

A taxa de congestionamento na fase de execução, no ano de 2009, foi de 76%.

Para o alcance da meta, em 2010, a taxa de congestionamento na fase de execução do Tribunal deveria ser **igual ou inferior a 66%**.

Constatou-se que a taxa de congestionamento na fase de execução do TRT 16ª Região, no ano de 2010 foi de **85%**, muito além do percentual pretendido. A **meta não foi cumprida**.

Classes	Varas do Trabalho	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução- 2010 (%)
II	Barreirinhas	72
	Timon	62
	S. João dos Patos	75
	Balsas	89
III	Pedreiras	78
IV	Caxias	81
	Estreito	71
	Chapadinha	70
	Açailândia	78
	Bacabal	77
V	3ª VT de São Luís	85
	Barra do Corda	82
	1ª VT de São Luís	95
	4ª VT de São Luís	94
	5ª VT de São Luís	92
	6ª VT de São Luís	93
	2ª VT de São Luís	85
	Santa Inês	58
	Pinheiro	87
VI	Presidente Dutra	51
VII	Imperatriz	94
TRT 16ª Região		85%

Taxa de Congestionamento na Fase de Execução - 2010

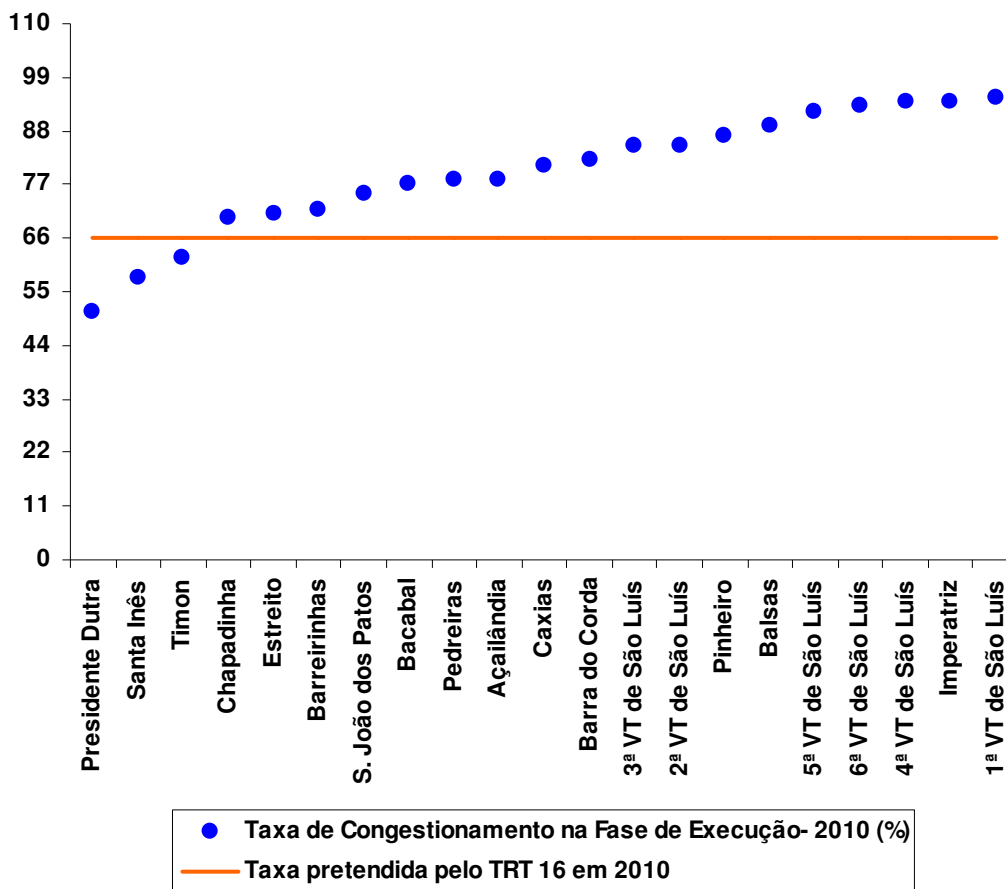


Gráfico 16

Dentre as vinte e uma Varas da jurisdição, apenas **03** (três) cumpriram a meta: a Vara do Trabalho de Timon, de Santa Inês e de Presidente Dutra.

Destacou-se a Vara de Presidente Dutra com o melhor índice: 51%.

3. Prazos médios:

3.1. Para a primeira audiência:

Os prazos médios para realização da primeira audiência dos processos submetidos ao rito sumarássimo e ao procedimento comum, nos três últimos anos, são os seguintes:

Prazo Médio	Ritos	2008	2009	2010
Realização da 1ª audiência	Sumarássimo	33	44	45
	Ordinário	44	54	56

Prazo Médio da 1ª Audiência TRT 16ª Região 2008-2010

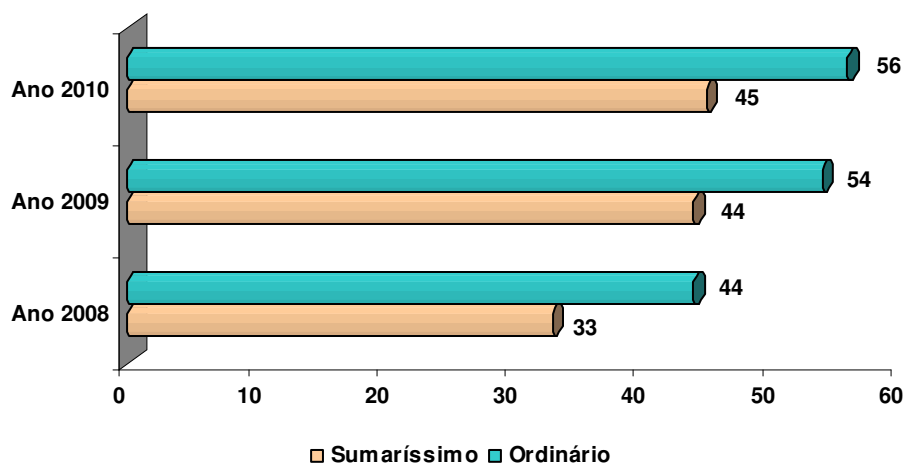


Gráfico 17

Em 2010, o prazo médio do TRT 16ª Região para realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo foi de **45** (quarenta e cinco) dias, em desacordo com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT. Nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo médio para realização da primeira audiência foi de **56** (cinquenta e seis) dias.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para realização da 1ª Audiência 2010	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
II	Barreirinhas	18	38
	Timon	37	42
	S. João dos Patos	30	31
	Balsas	38	45
III	Pedreiras	32	42
IV	Caxias	74	79
	Estreito	44	47
	Chapadinha	23	32
	Açailândia	29	43
	Bacabal	76	81
V	3ª VT de São Luís	37	48
	Barra do Corda	21	23
	1ª VT de São Luís	23	56
	4ª VT de São Luís	64	71
	5ª VT de São Luís	48	41
	6ª VT de São Luís	21	36
	2ª VT de São Luís	41	68

	Santa Inês	51	53
	Pinheiro	145	153
VI	Presidente Dutra	51	62
VII	Imperatriz	46	78
TRT 16ª Região		45	56

Prazo Médio 1ª Audiência - Rito Sumaríssimo - 2010

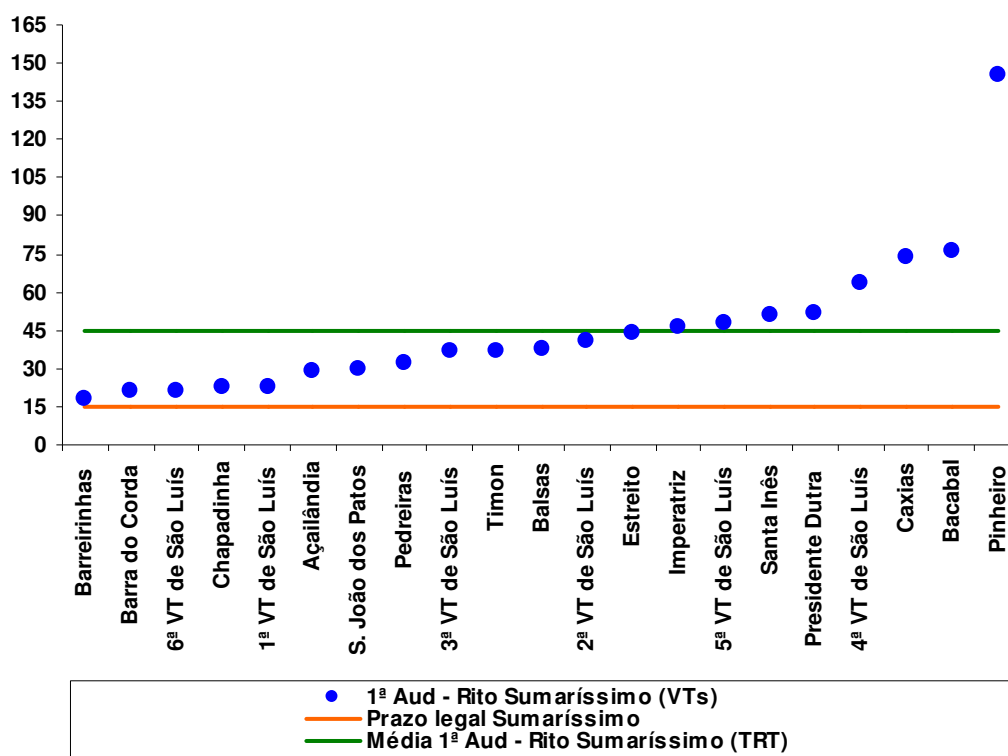


Gráfico 18

Nenhuma das Varas da jurisdição cumpriu com o prazo legal de quinze dias para a realização da primeira audiência nos processos submetidos ao rito sumaríssimo. As Varas que obtiveram melhor desempenho, não ultrapassando trinta dias, foram: a Vara do Trabalho de São João dos Patos, a Vara do Trabalho de Açailândia, a 1ª Vara do Trabalho de São Luís, a Vara do Trabalho de Chapadinha, a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, a Vara do Trabalho de Barra do Corda e a **Vara do Trabalho de Barreirinhas**, esta última com o **menor prazo: 18 (dezoito) dias**.

Prazo Médio 1ª Audiência - Rito Ordinário - 2010

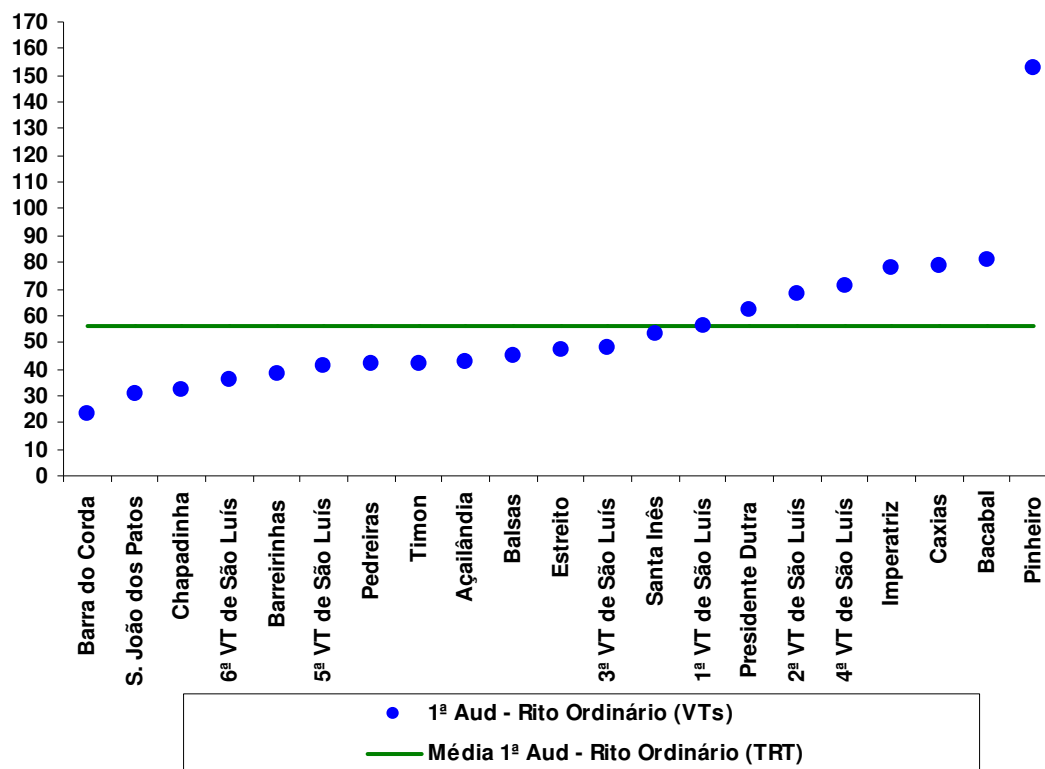


Gráfico 19

Em relação ao rito ordinário, o menor prazo médio verificado foi na **Vara do Trabalho de Barra do Corda**, que realizou a primeira audiência com vinte e três dias.

3.2. Para julgamento¹³:

O prazo médio entre a data de conclusão e do julgamento, observado pelo Regional no ano de 2010, dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, foi de **17** (dezessete) dias e para os processos submetidos ao rito ordinário, de **27** (vinte e sete) dias.

Classes	Varas do Trabalho	Prazo médio para Julgamento - 2010 (conclusão ao julgamento)	
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
II	Barreirinhas	04	04
	Timon	17	20
	S. João dos Patos	04	08
	Balsas	07	17
III	Pedreiras	08	10
IV	Caxias	25	28

¹³ Dados extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais das Varas

	Estreito	04	08
	Chapadinha	06	07
	Açailândia	06	09
	Bacabal	23	22
V	3ª VT de São Luís	17	31
	Barra do Corda	71	160
	1ª VT de São Luís	18	28
	4ª VT de São Luís	42	49
	5ª VT de São Luís	27	58
	6ª VT de São Luís	9	21
	2ª VT de São Luís	36	43
	Santa Inês	03	02
	Pinheiro	17	21
VI	Presidente Dutra	2	06
VII	Imperatriz	5	08
TRT 16ª Região		17	27

**Prazo Médio de Julgamento 2010 - Rito Sumaríssimo
(conclusão ao julgamento)**

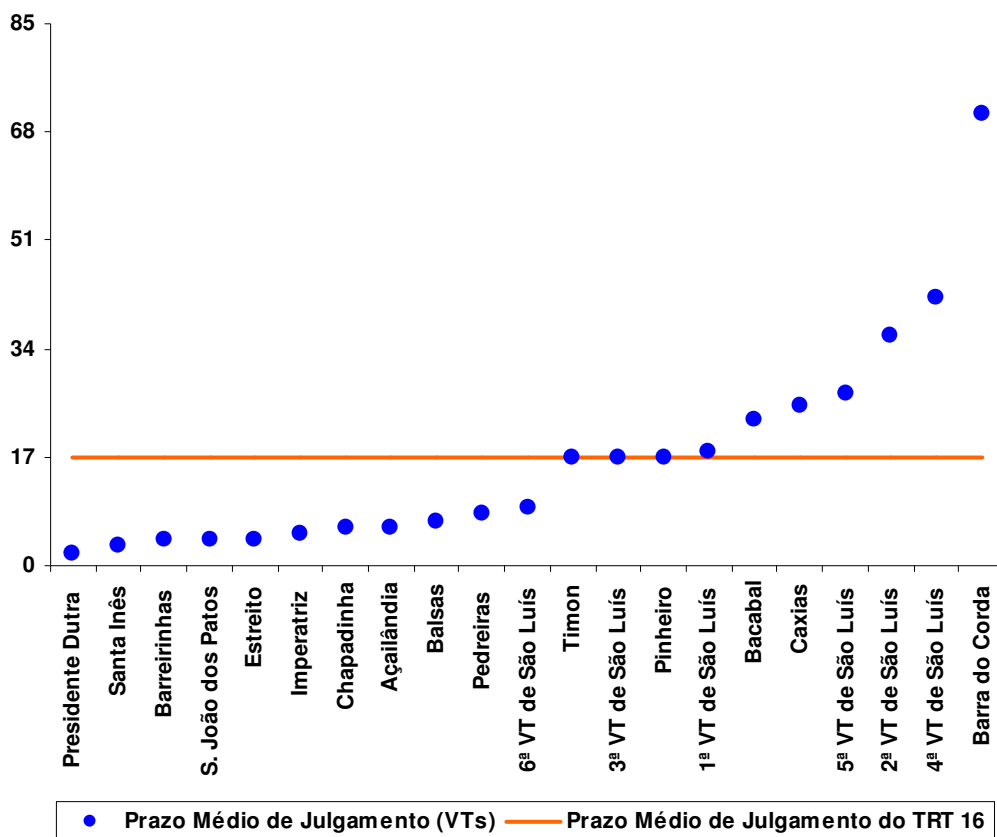


Gráfico 20

Das vinte e uma Varas da jurisdição, **11** (onze) tiveram melhor desempenho, apresentando prazo médio para julgamento, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, abaixo da média do Regional: a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, a Vara do Trabalho de Pedreiras, a Vara do Trabalho de Balsas, a Vara do Trabalho de Açailândia, a Vara do Trabalho de Chapadinha, a Vara do Trabalho de Imperatriz, a Vara do Trabalho de Estreito, a Vara do Trabalho de São João dos Patos, Barreirinhas, a Vara do Trabalho de Santa Inês e a Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

A Vara do Trabalho de Presidente Dutra apresentou o menor prazo médio de julgamento entre a data da conclusão ao julgamento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo: 02 (dois) dias.

**Prazo Médio de Julgamento 2010 - Rito Ordinário
(conclusão ao julgamento)**

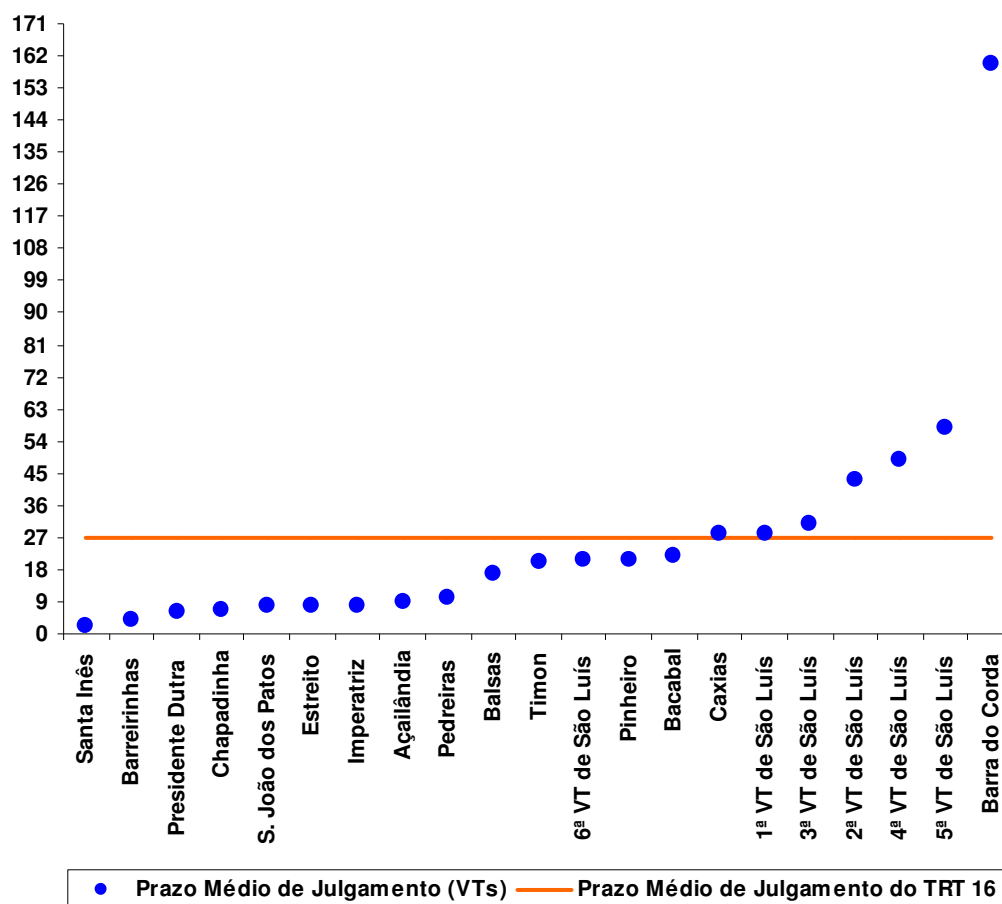


Gráfico 21

Em relação ao prazo médio de julgamento nos processos submetidos ao rito ordinário, **14** (quatorze) Varas ficaram abaixo da média apresentada pelo Regional, significando melhor desempenho: as Varas do Trabalho de Bacabal, Pinheiro, 6ª de São Luís, Timon, Balsas, Pedreiras, Açailândia, Imperatriz, Estreito, São João dos Patos, Chapadinha, Presidente Dutra, Barreirinhas e Santa Inês.

A Vara do Trabalho de Santa Inês obteve o melhor desempenho, com prazo médio da conclusão ao julgamento nos processos submetidos ao rito ordinário de apenas 02 (dois) dias.

- **Meta nº 03**

A **Meta nº 03**, consiste em “reduzir em 5% ao ano o prazo médio de julgamento no 1º Grau”.

Para este indicador, o prazo médio foi calculado a partir do número de dias decorridos entre a data de autuação e a data de julgamento, dividido pelo número de processos julgados, independentemente do rito processual.

A média do Tribunal, no ano de 2009, foi de **145** (cento e quarenta e cinco) dias, portanto, para o alcance da meta, ao final de 2010, o Tribunal deveria apresentar prazo médio de julgamento de **138** (cento e trinta e oito) dias.

O prazo médio entre a data de autuação e do julgamento, observado pelo Regional no ano de 2010, foi de **144** (cento e quarenta e quatro) dias, portanto, **não cumpriu a meta.**

CLASSES	VARAS DO TRABALHO	Prazo Médio de Julgamento (autuação ao julgamento - dias)
II	Barreirinhas	118
	Timon	96
	S. João dos Patos	103
	Balsas	101
III	Pedreiras	96
IV	Caxias	165
	Estreito	92
	Chapadinha	53
	Açailândia	65
	Bacabal	99
V	3ª VT de São Luís	195
	Barra do Corda	219
	1ª VT de São Luís	187
	4ª VT de São Luís	303
	5ª VT de São Luís	239
	6ª VT de São Luís	140
	2ª VT de São Luís	156
	Santa Inês	169
	Pinheiro	243
VI	Presidente Dutra	66
VII	Imperatriz	89
TRT 16ª Região		144 dias

Prazo Médio de Julgamento - 2010 (autuação ao julgamento)

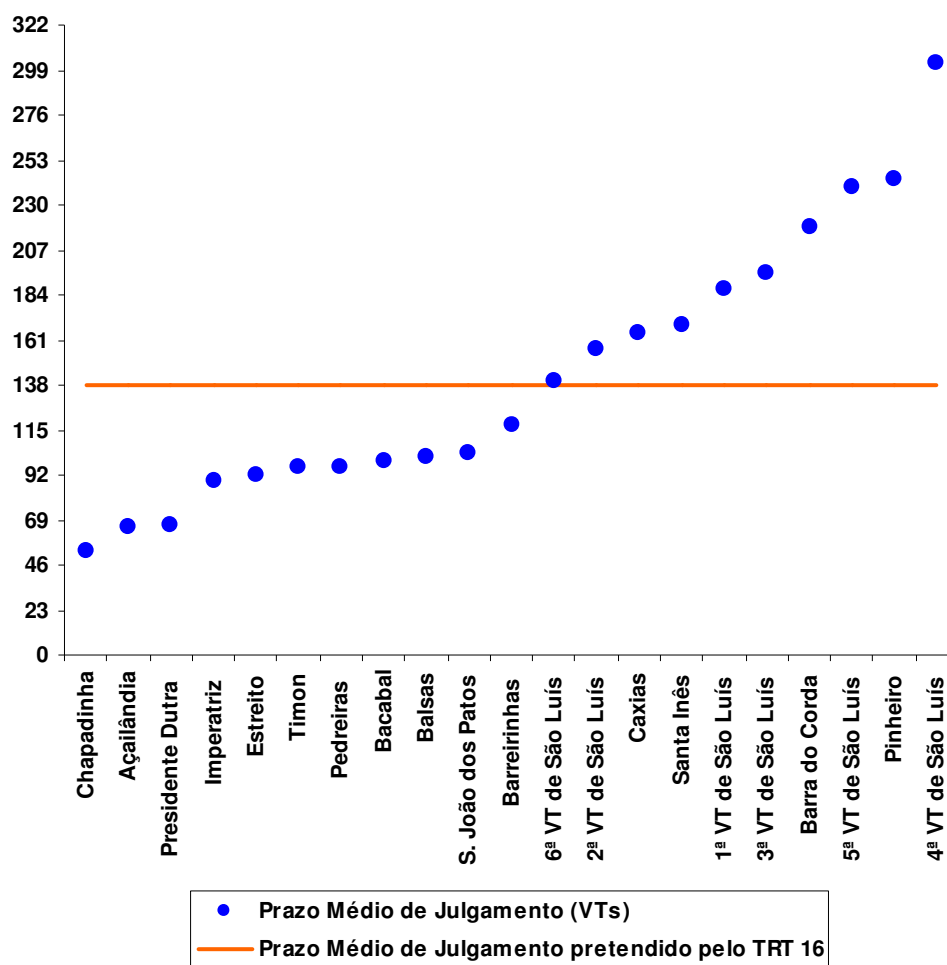


Gráfico 22

Dentre as Varas da jurisdição, **11** (onze) cumpriram a meta: a Vara do Trabalho de Barreirinhas, a Vara do Trabalho de São João dos Patos, a Vara do Trabalho de Balsas, a Vara do Trabalho de Bacabal, a Vara do Trabalho de Pedreiras, de Timon, a Vara do Trabalho de Estreito, a Vara do Trabalho de Imperatriz, a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, a Vara do Trabalho de Açailândia e a Vara do Trabalho de Chapadinha.

A Vara do Trabalho de Chapadinha obteve o melhor desempenho: 53 (cinquenta e três) dias.

4. Atos privativos dos magistrados:

4.1. Produtividade dos Juízes Titulares de Vara¹⁴:

Esclarece-se que foi dado destaque às ausências legais dos magistrados somente nas situações em que o período de ausência foi igual ou superior a 30 (trinta) dias.

¹⁴ O quantitativo de conciliações, decisões, despachos e audiências são extraídos dos Boletins Estatísticos Mensais das Varas; as informações sobre as ausências legais dos juizes da primeira jurisdição foram fornecidas pela Diretoria de Pessoal.

Classes	Varas do Trabalho	Juízes Titulares	Conciliações	Decisões	Despachos	Audiências
II	Barreirinhas	Noélia Mota da Silva ¹⁵	--	22	--	--
	Timon	Francisco José de Carvalho Neto	198	365	2522	704
	S. João dos Patos	Manoel Joaquim Neto	91	454	3107	834
	Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira ¹⁶	--	--	--	--
III	Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes	156	486	2640	1519
IV	Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa ¹⁷	180	178	1260	615
	Estreito	Bruno de Carvalho Motejunas	229	501	2192	1386
	Chapadinha	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	276	790	7079	2057
	Açailândia	Higino Diomedes Galvão	277	925	7992	2261
	Bacabal	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres ¹⁸	03	04	--	--
V	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'alverne Frola	204	268	4452	706
	Barra do Corda	Francisco José Campelo Galvão	457	2007	5352	2834
	1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa	177	238	1552	681
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	63	112	5644	233
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	246	263	5877	1120
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha	307	264	1540	1096
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	256	375	4883	740
	Santa Inês	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	223	791	5120	1763
	Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro	135	1027	3554	1361
VI	Presidente Dutra	Manoel Lopes Veloso Sobrinho ¹⁹	336	161	3024	541
VII	Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort ²⁰	01	02	01	13

4.2. Prazo médio de julgamento (da conclusão ao julgamento) dos Juízes Titulares:

Classes	Varas do Trabalho	Juízes Titulares	Prazo Médio de Julgamento (da conclusão ao julgamento)			
			Prazo Médio da Vara ²¹		Prazo Médio do Juiz ²²	
			Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário
II	Barreirinhas	Noélia Mota da Silva	04	04	--	--
	Timon	Francisco José de Carvalho Neto	17	20	19,83	33,2
	S. João dos Patos	Manoel Joaquim Neto	04	08	5,14	2,04
	Balsas	Rui Oliveira de Castro Vieira	07	17	--	--

¹⁵ Computada ausência legal da Exma. Juíza Noélia Mota da Silva desde 10/02/2010 até a sua aposentadoria, em 05/08/2010.

¹⁶ O Exmo. Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira está em disponibilidade desde 12/03/2009.

¹⁷ A Exma. Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa esteve afastada das atividades judicantes desde 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2010, para estudo (Doutorado em Direitos Humanos da Universidade de Salamanca - Espanha).

¹⁸ A Exma. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres está afastada de suas atividades judicantes desde 23/11/09 até 31/12/2011 (Portarias GP n°s 670/2009, 04/2010, 67/2010 e 80/2011).

¹⁹ O Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho está auxiliando a Corregedoria, nas questões de natureza administrativa, desde 30/07/2010 (Portarias GP n°s 341 e 358-2010).

²⁰ A Exma Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort assumiu a titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz a partir de 11/06/2010, mas esteve ausente legalmente até 03/09/2010;

²¹ Dado extraído do Boletim Estatístico Mensal da Vara (Quadro IV, item III)

²² Dado extraído do SAPT 1 em: consulta/conclusos-julgados/juízes/período

III	Pedreiras	Maria da Conceição Meirelles Mendes	08	10	6,61	9,54
IV	Caxias	Maria do Socorro Almeida de Sousa	25	28	20,57	17,80
	Estreito	Bruno de Carvalho Motejunas	04	08	4,97	5,72
	Chapadinha	Francisco Tarcísio Almeida de Araújo	06	07	7,11	15,75
	Açailândia	Higino Diomedes Galvão	06	09	10,03	10,36
	Bacabal	Liliana Maria Ferreira S. Bouéres	23	22	--	--
V	3ª VT de São Luís	Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	17	31	16,47	36,34
	Barra do Corda	Francisco José Campelo Galvão	71	160	156,33	59,17
	1ª VT de São Luís	Juacema Aguiar Costa	18	28	19,7	25,26
	4ª VT de São Luís	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	42	49	69,78	64,34
	5ª VT de São Luís	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	27	58	17,81	36,33
	6ª VT de São Luís	Amílcar Gonçalves Rocha	9	21	10,31	10,54
	2ª VT de São Luís	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	36	43	72,86	85,81
	Santa Inês	Antônio de Pádua Muniz Corrêa	03	02	1,83	1,48
	Pinheiro	Érico Renato da Serra Cordeiro	17	21	16,67	16,02
VI	Presidente Dutra	Manoel Lopes Veloso Sobrinho	2	06	1,21	4,26
VII	Imperatriz	Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort	5	08	--	--

4.3. Produtividade dos Juizes Substitutos:

Juizes Substitutos	Conciliações	Decisões	Despachos	Audiências
Alisson Almeida de Lucena	135	722	3407	1082
Angela Cristina Carvalho Mota Luna ²³	303	1051	4559	2191
Carlos Eduardo Evangelista B. Santos	235	600	3631	1467
Carlos Gustavo Brito Castro	342	520	2690	1443
Carolina Burlamaqui Carvalho	273	518	2950	1551
Eduardo Batista Vargas	659	1270	4935	2838
Elzenir Lauande Franco	258	282	2733	923
Érika Guimarães Gonçalves	237	354	4367	1026
Fábio Ribeiro Sousa	173	447	3817	1550
Fernanda Franklin da C. R. Belfort ²⁴	01	00	41	11
Fernando Luiz Duarte Barboza	336	738	4593	1640
Francisco Xavier de Andrade Filho	308	383	4004	1200
Gabrielle Amado Boumann ²⁵	131	266	2057	662
Jaime Luis Bezerra Araújo	292	458	1932	1106
Jean Fábio Almeida de Oliveira	246	1023	3693	1740
Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro ²⁶	44	162	887	478
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	274	326	2198	962
Leonardo Henrique Ferreira	171	597	2987	961

²³ A Exma. Juíza Angela Cristina Carvalho Mota Luna esteve ausente participando do 9º Curso de Formação Inicial da ENAMAT no período de 09/08/2010 a 02/09/2010;

²⁴ A Exma Juíza Fernanda Franklin da C. R. Belfort esteve ausente legalmente de suas atividades, como Juíza Substituta, em exercício na 2ª VT de São Luís, de 11/01/2010 até 20/06/2010 quando assumiu a titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz.

²⁵ A Exma. Juíza Gabrielle Amado Boumann está ausente, em gozo de licença-gestante, desde 01/11/2010 com prazo final em 29/04/2011;

²⁶ A Exma. Juíza Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro esteve em gozo de licença-gestante no período de 03/05/2010 a 29/10/2010.

Liliane de Lima Silva	595	375	2159	1671
Luciane R. do R. R.;M.Sobral ²⁷	29	50	268	115
Márcia Suely Correa Moraes	267	281	1413	876
Mário Lúcio Batigniani	553	1033	5358	1774
Maurílio Ricardo Neris	296	260	2355	759
Nelson Robson da Costa Souza	216	273	822	809
Roberta de Melo Carvalho ²⁸	274	372	3436	894

4.4. Prazo médio de julgamento (da conclusão ao julgamento) dos Juízes Substitutos:

Juízes Substitutos	Prazo Médio de Julgamento (da conclusão ao julgamento)	
	Prazo Médio do Juiz	
	Sumaríssimo	Ordinário
Alisson Almeida de Lucena	11,45	12,12
Angela Cristina Carvalho Mota Luna	7,03	11,98
Carlos Eduardo Evangelista B. Santos	2,72	1,85
Carlos Gustavo Brito Castro	3,41	6,11
Carolina Burlamaqui Carvalho	6,71	23,22
Eduardo Batista Vargas	1,93	4,33
Elzenir Lauande Franco	7,55	2,34
Érika Guimarães Gonçalves	9,85	8,92
Fábio Ribeiro Sousa	20,34	17,60
Fernanda Franklin da C. R. Belfort	00,00	00,00
Fernando Luiz Duarte Barboza	40,21	45,59
Francisco Xavier de Andrade Filho	32,40	40,13
Gabrielle Amado Boumann	7,20	10,98
Jaime Luis Bezerra Araújo	15,30	21,35
Jean Fábio Almeida de Oliveira	1,96	39,23
Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro	21,65	16,87
João Henrique Gayoso e Almendra Neto	37,60	43,71
Leonardo Henrique Ferreira	21,24	28,09
Liliane de Lima Silva	11,09	16,41
Luciane R. do R.M.Sobral	15,19	9,72
Márcia Suely Correa Moraes	35,71	74,77
Mário Lúcio Batigniani	13,74	20,75
Maurílio Ricardo Neris	33,35	68,90
Nelson Robson da Costa Souza	16,17	30,76
Roberta de Melo Carvalho	1,72	2,46

4.5. Metas do Judiciário Nacional relativas à produtividade dos magistrados

- **Meta Prioritária Nº 07**

²⁷ A Exma. Juíza Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral a partir de 11/03/2010 foi removida para o TRT da 22ª Região.

²⁸ A Exma. Juíza Roberta de Melo Carvalho esteve ausente, em gozo de licença-gestante, no período de 25/10/2009 a 22/04/2010.

A **Meta Prioritária Nº 07** “consiste em disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos, com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordo, subdivididos por competência”.

A produtividade dos magistrados tem sido publicada mensalmente no site do Tribunal, no link da Corregedoria/Metas Prioritárias do Judiciário. Vale registrar que tal prática não é inovadora, pois a produtividade dos magistrados já vinha sendo publicada há muitos anos, pela Corregedoria, nos boletins consolidados mensais, disponibilizados no site do Tribunal, portanto, **meta cumprida**.

4.6. Metas do Tribunal sob a gestão da Corregedoria relativas à produtividade dos magistrados

- **Meta nº 07**

A **Meta Nº 07**, consiste em “aumentar em 5% ao ano a produtividade dos magistrados no 1º Grau”.

A produtividade dos magistrados é calculada a partir da divisão do total de julgados pelo total de magistrados.

Ressalta-se que ficou estabelecido para este indicador, quando da elaboração do planejamento estratégico do Tribunal, processos julgados por magistrado e, não processos resolvidos. Assim, não são consideradas para o referido cálculo as conciliações realizadas.

No ano de 2009 foi constatado que o TRT 16ª Região obteve **397** (trezentos e noventa e sete) julgados por magistrados. Para atingir a meta o Tribunal teria que alcançar, em 2010, **417** (quatrocentos e dezessete) julgados por magistrado.

O número de julgados por magistrado do TRT 16ª Região, ao final de 2010, foi **540** (quinhentos e quarenta), o que corresponde a um acréscimo de **36%**, evidenciando o **cumprimento da meta**.

5. Outros indicadores de desempenho:

- **Meta nº 04**

A **Meta nº 04**, consiste em “manter o indicador [índice de processos antigos] em percentual não superior a 1%”.

O índice de processos antigos é o percentual entre processos pendentes atuados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente dividido pelo total de processos pendentes.

O índice de processos antigos do Tribunal, verificado no final do ano de 2009, foi de **0,5%**.

Constatou-se, ao final de 2010, que o índice de processos antigos do Tribunal foi elevado para **6%**.

CLASSES	VARAS DO TRABALHO	Índice de Processos Antigos (%)
II	Barreirinhas	6
	Timon	1
	S. João dos Patos	1

	Balsas	30
III	Pedreiras	0
IV	Caxias	0
	Estreito	1
	Chapadinha	0
	Açailândia	3
	Bacabal	3
V	3ª VT de São Luís	7
	Barra do Corda	4
	1ª VT de São Luís	15
	4ª VT de São Luís	14
	5ª VT de São Luís	9
	6ª VT de São Luís	1
	2ª VT de São Luís	4
	Santa Inês	5
	Pinheiro	14
VI	Presidente Dutra	0
VII	Imperatriz	10
TRT 16ª Região		6%

Índice de Processos Antigos - 2010

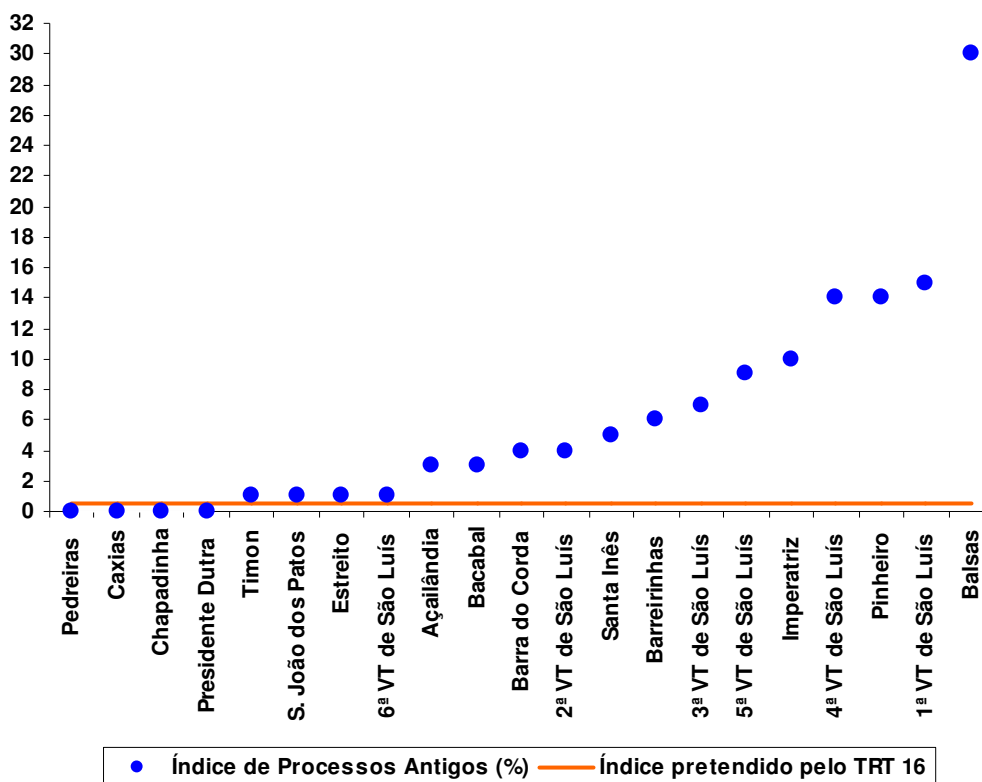


Gráfico 23

Somente **04** (quatro) entre as vinte e uma Varas da jurisdição deste Eg. Tribunal conseguiram manter o índice de processos antigos no patamar pretendido pelo Tribunal: **a Vara do Trabalho de Pedreiras, a Vara do Trabalho de Caxias, a Vara do Trabalho de Chapadinha e a Vara do Trabalho de Presidente Dutra.**

- **Meta nº 05**

A **Meta nº 05**, consiste em “aumentar em 2% ao ano o índice de atendimento à demanda no 1º Grau”.

O índice de atendimento à demanda é extraído da relação entre processos baixados e casos novos recebidos.

O Tribunal, no ano de 2009, apresentou o índice de atendimento à demanda no percentual de 51%. Para o alcance da meta no ano de 2010, o índice a ser alcançado pelo Tribunal teria que ser igual ou superior a **53%**.

Repete-se, aqui, a mesma situação já observada para o cálculo das taxas de congestionamento e de execução, em relação aos processos baixados, ou seja, o Boletim Estatístico não contempla todas as situações indicativas do número de processos baixados.

O índice de atendimento à demanda, apresentado pelo Tribunal, no ano de 2010, foi de **92%**, 39 pontos percentuais acima do pretendido, portanto: **meta cumprida.**

Classes	Varas do Trabalho	Índice de Atendimento à Demanda- 2010 (%)
II	Barreirinhas	154
	Timon	100
	S. João dos Patos	123
	Balsas	85
III	Pedreiras	84
IV	Caxias	90
	Estreito	77
	Chapadinha	101
	Açailândia	106
	Bacabal	120
V	3ª VT de São Luís	117
	Barra do Corda	56
	1ª VT de São Luís	87
	4ª VT de São Luís	61
	5ª VT de São Luís	61
	6ª VT de São Luís	71
	2ª VT de São Luís	96
	Santa Inês	107
	Pinheiro	128
VI	Presidente Dutra	60
VII	Imperatriz	101
TRT 16ª Região		92%

Índice de Atendimento à Demanda - 2010

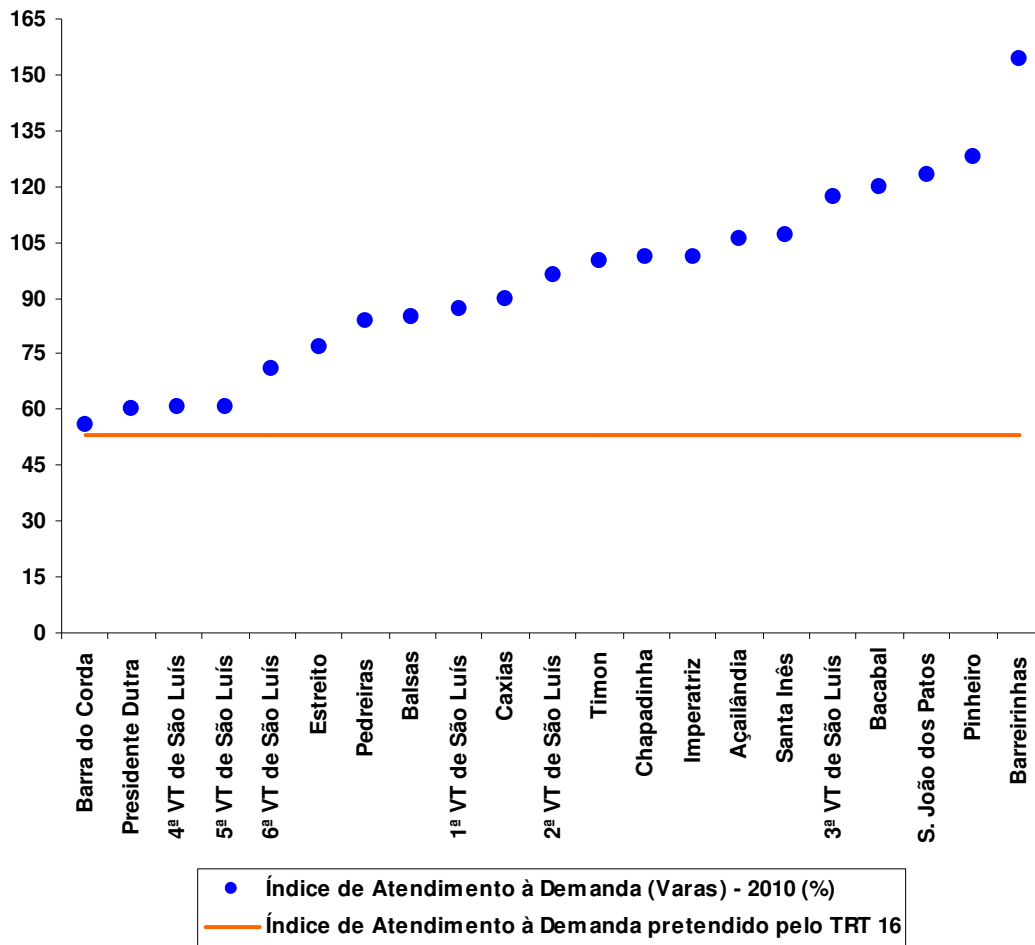


Gráfico 24

Todas as Varas da jurisdição alcançaram a meta pretendida pelo Tribunal, quanto ao atendimento da demanda.

A maior contribuição foi da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

➤ **Quadro funcional das Varas:**

Para a análise do desempenho da Vara é imprescindível que se leve em consideração o quadro de servidores em exercício, no desempenho de suas funções.

Segundo a Resolução CSJT Nº 63, de 28 de maio de 2010, a estrutura administrativa das Secretarias das Varas do Trabalho, relativamente à lotação, tem como critério básico a movimentação processual da unidade judiciária, isto é, o número de processos recebidos no ano, assim configurada no Anexo III da Resolução:

FAIXA – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	LOTAÇÃO
Até 500	5 a 6
501-750	7 a 8

751 – 1000	9 a 10
1.001 – 1.500	11 a 12
1.501 – 2.000	13 a 14
2.001 – 2.500	15 a 16
2.501 ou mais	17 a 18

Quanto aos oficiais de justiça, a Resolução 63/2010 estabelece, em seu art. 7º: “ Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano, poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, e, as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três, ressalvadas as situações especiais, a critério do Tribunal, em decorrência do movimento processual e da extensão da área abrangida pela competência territorial da Vara do Trabalho”.

Durante as correições ordinárias realizadas em 2010, foi observada a seguinte estrutura administrativa das Varas do Trabalho:

Clas- ses	Varas do Traba- lho	Processos recebidos em 2010	Quantitati- vo de servidores à época da correição – 2010 (A)	Quantitati- vo de Oficiais de Justiça à época da correição 2010 (B)	Quantitati- vo de estagiários à época da correição 2010 (C)	Total de servido- res (A+B)	Relação processos recebidos /servidor
II	Barreirinhas	518	5	1	1	6	74,0
	Timon	604	7	1	2	8	60,4
	S. João dos Patos	606	6	1	2	7	67,3
	Balsas	638	8	1	0	9	70,9
III	Pedreiras	872	5	1	2	6	109,0
IV	Caxias	1072	8	1	2	9	97,5
	Estreito	1092	7	1	1	8	121,3
	Chapadinha	1244	9	1	2	10	103,7
	Açailândia	1379	11	2	2	13	91,9
	Bacabal	1460	10	1	0	11	132,7
V	3ª VT de São Luís	1575	13	3	0	16	98,4
	Barra do Corda	1588	8	1	0	9	176,4
	1ª VT de São Luís	1595	12	3	5	15	79,8
	4ª VT de São Luís	1597	13	3	4	16	79,9
	5ª VT de São Luís	1621	13	2	4	15	85,3
	6ª VT de São Luís	1626	15	2	5	17	73,9
	2ª VT de São Luís	1663	14	3	4	17	79,2
	Santa Inês	1912	11	2	2	13	127,5
	Pinheiro	1943	13	2	2	15	114,3
VI	Presidente Dutra	2109	11	1	2	12	150,6
VII	Imperatriz	3475	15	2	4	17	165,5

Relação processos recebidos /servidor - 2010

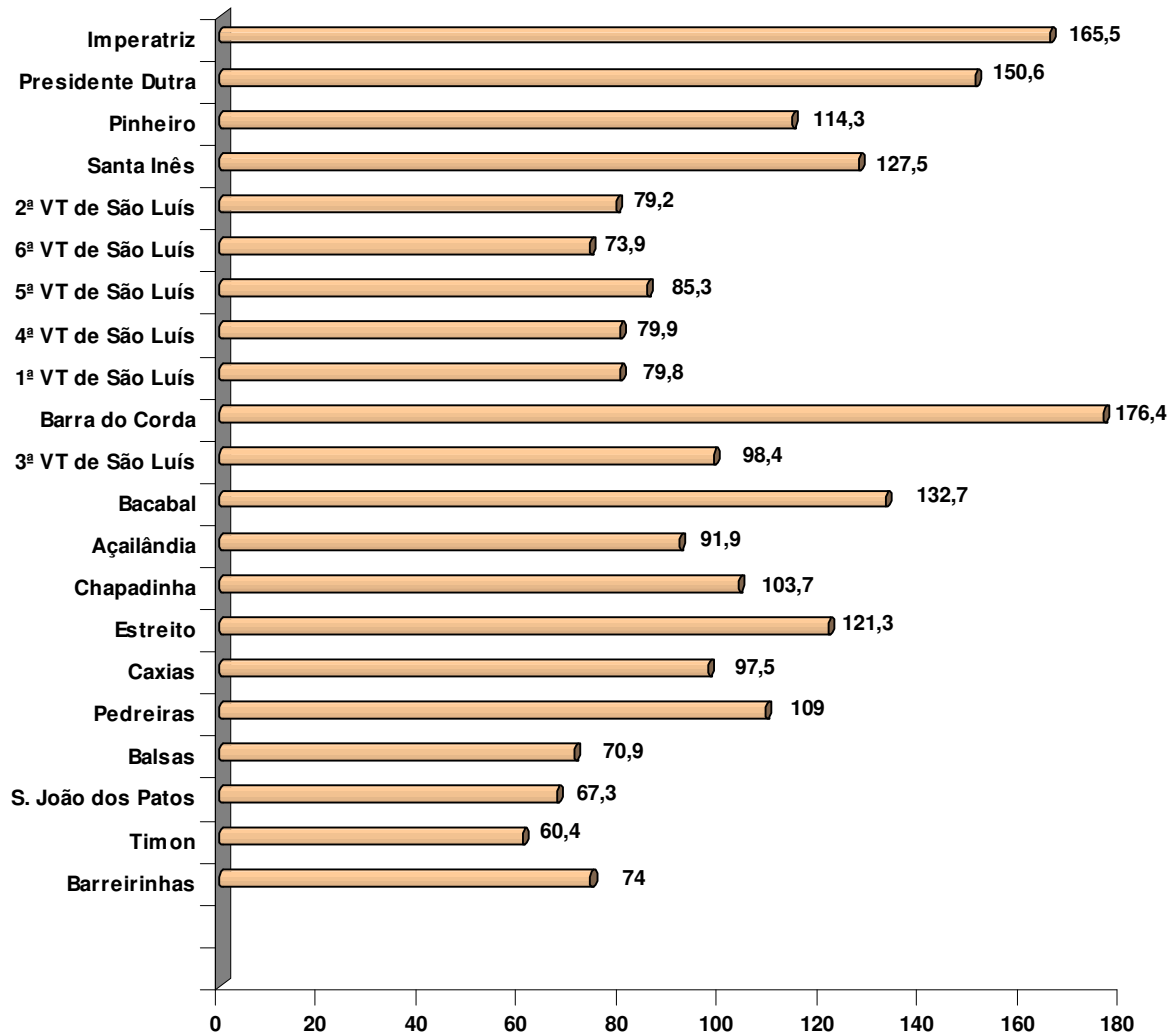


Gráfico 25

Esclarece-se que para a distribuição de servidores na Vara foi considerado o que preceitua a Resolução 63/2010, que não contabiliza os estagiários. No entanto, para o cálculo do número de processos por servidor, os estagiários foram considerados, posto que assim orienta a Resolução N° 76/2009.

Registra-se que, atuando nos limites da sua competência, a Desembargadora Corregedora, observada a defasagem do quadro de pessoal de quaisquer Varas, quando da realização das correições ordinárias, solicitou a recomposição do quadro respectivo à Presidência do Tribunal.

- **Meta Nº 09**

A **Meta Nº 09**, consiste em “aumentar em 5% ao ano o total de julgados por força de trabalho²⁹”.

O índice de julgados por força de trabalho, ao final de 2009, no Tribunal, foi de **58** (cinquenta e oito) julgados por servidor.

Para o alcance da meta ao final de 2010, o Tribunal deveria apresentar **61** (sessenta e um) julgados por força de trabalho.

Calculada a média de servidores da 1ª instância do TRT 16ª Região, no ano de 2010, verificou-se que contava com 231 (duzentos e trinta e um) servidores e 59 (cinquenta e nove) estagiários compondo a força de trabalho. O número de julgados foi de 21.594. Portanto, a relação de julgados por força de trabalho foi de **74** (setenta e quatro) julgados por força de trabalho, o que corresponde a um aumento de **28%** em relação ao ano anterior, evidenciando **o cumprimento da meta**.

VII. GESTÃO DOCUMENTAL

A Vice-Presidência e Corregedoria Regional tem primado pela observância da temporalidade dos documentos sob a sua responsabilidade, arquivando os documentos no arquivo corrente, aguardando o prazo para a remessa ao arquivo definitivo quando assim autorizar a tabela de temporalidade do Tribunal.

- **Correspondências Expedidas pela Vice-Presidência e Corregedoria:**

A Vice-Presidência expediu **130** (cento e trinta) memorandos e **106** (cento e seis) ofícios. A Corregedoria Regional expediu, no ano de 2010, **427** memorandos e **433** ofícios.

Correspondências	Vice-Presidência	Meio de envio		Corregedoria	Meio de envio	
		Eletrônico	Outros		Eletrônico	Outros
Memorandos	130	82	48	427	268	159
Ofícios	106	11	95	433	219	214
Total	236	93	143	860	487	373

²⁹ Segundo o Anexo da Resolução 76/2010, a força de trabalho consiste: “...os ocupantes de cargos efetivos, os requisitados, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os removidos, os terceirizados e os estagiários, no final do ano-base. Excluem-se os cedidos a outros órgãos”.

Meio utilizado para envio de correspondências oficiais pela Vice-Presidência e Corregedoria - 2010

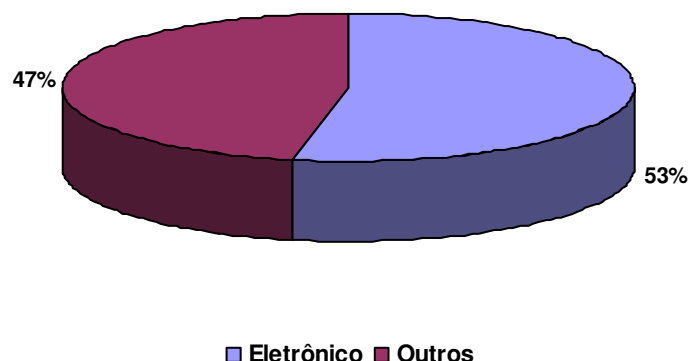


Gráfico 26

O meio priorizado para o envio das correspondências oficiais foi o eletrônico, em especial, no âmbito das unidades judiciárias e administrativas que compõem este Eg. Tribunal. Esclarece-se, no entanto, que, pelo alcance das suas atribuições, a Vice-Presidência e Corregedoria enviam expedientes para diversos órgãos, muitos dos quais não integram a rede eletrônica de correspondência do Judiciário Nacional, servida pelo Malote Digital, obrigando o envio pela forma convencional, isto é, via postal.

VIII. GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Vice-Presidência e Corregedoria, além do mobiliário, dispõe dos seguintes equipamentos indispensáveis à consecução das suas atividades.

- Vice-Presidência:
 - 14 (quatorze) microcomputadores e;
 - 03 (três) impressoras.

Dentre estes, um microcomputador e uma impressora encontram-se no Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria e um microcomputador, no Gabinete da Vice-Presidência.

- Secretaria da Corregedoria:
 - 05 (cinco) microcomputadores e
 - 02 impressoras, uma das quais com impressão colorida.

IX. GESTÃO AMBIENTAL

Objetivando a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado, o consumo sustentável e o incentivo de atitudes socioambientais por parte de magistrados, servidores e jurisdicionados, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em atendimento à Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, vem implantando medidas para o alcance de tal objetivo.

Corroborando com tal iniciativa, a Vice-Presidência e Corregedoria Regional têm adotado algumas práticas.

Em relação ao consumo racional de energia elétrica:

- Adotam a prática de desligar os monitores dos computadores quando os servidores ausentam-se temporariamente das mesas de trabalho, como também de apagar as lâmpadas dos recintos que não estejam em uso durante o expediente.

Em relação à melhoria do meio ambiente:

- Utilizam copos de vidro e xícaras de porcelana diminuindo o uso dos copos plásticos descartáveis.

Em relação ao consumo racional de papel:

- Utilizam sistematicamente a impressão em frente e verso nos documentos de natureza administrativa e judicial, em observância ao Ato Regulamentar GP Nº 01/2010, contribuindo para o consumo racional de papel.

- Evitam a impressão desnecessária de documentos, priorizando o envio de comunicações por meio eletrônico.

- Efetuam a coleta de papéis impressos e inutilizáveis para reciclagem.

- Aproveitam o verso dos papéis impressos, utilizando-os como borrões ou os enviam ao Setor Gráfico do Tribunal para confecção de blocos de anotações.

O Tribunal possui como uma de suas **metas** "reduzir em 2% ao ano o consumo de resmas de papel A4".

Tomando por base o observado em 2009, quando o consumo do Tribunal foi de **09** (nove) resmas por colaborador, a Corregedoria Regional teve consumo de **06** (seis) resmas por colaborador³⁰.

Em 2010, o consumo da Secretaria da Corregedoria permaneceu o mesmo **06** (seis) resmas por colaborador³¹. Na Vice-Presidência o consumo foi de **05** (cinco) resmas por colaborador³².

Como dito anteriormente, foi priorizado o envio de correspondências de forma eletrônica, apesar do volume de correspondências oficiais da Vice-Presidência e Corregedoria que têm destinação fora da rede eletrônica do Judiciário Nacional, impedindo o uso do malote digital e obrigando a impressão em duas vias dos expedientes encaminhados. Ainda assim **a contribuição foi positiva para o alcance da meta pelo Tribunal.**

- **Meta Prioritária Nº 10**

A **Meta Prioritária Nº 10** do Judiciário Nacional consiste em "realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem".

Correspondências	Vice-Presidência	Meio de envio		Corregedoria	Meio de envio	
		Eletrônico	Outros		Eletrônico	Outros
Memorandos	130	82	48	103	62	41
Ofícios	21	11	10	261	207	54
Total	151	93	58	364	269	95

³⁰ 30 resmas de papel utilizadas por 04 servidores e 01 estagiário

³¹ 34 resmas de papel utilizadas por 05 servidores e 01 estagiário

³² 63 resmas de papel utilizadas por 11 servidores e 02 estagiários

Meta Prioritária Nº 10 - Correspondências aos órgãos do Poder Judiciário por meio eletrônico

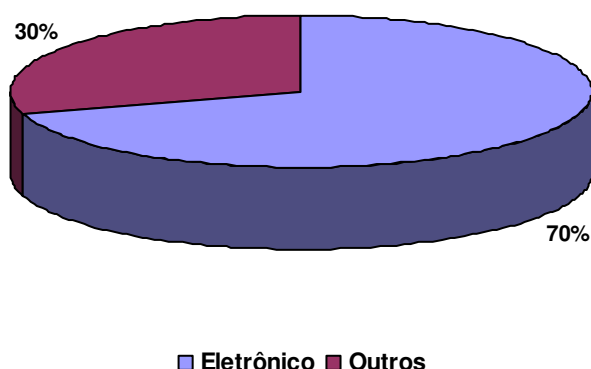


Gráfico 27

Observa-se, em virtude de levantamento feito pela Vice-Presidência e Corregedoria, que, das **515** (quinhentas e quinze) correspondências encaminhadas aos órgãos do Poder Judiciário, **70%** foi por meio eletrônico. Portanto, a **meta não foi cumprida**.

X. GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL

A Vice-Presidência e Corregedoria, pelo seu âmbito de atuação, dispõem do Sistema Tecnológico adotado pelo Tribunal para o acompanhamento da movimentação processual da primeira jurisdição: o SAPT1.

O Sistema SAPT1, como já foi dito no Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria do ano de 2009, ainda não conseguiu atender às necessidades do Tribunal, frustrando iniciativas e proporcionando demora excessiva na consecução das ações, pela impossibilidade de extração de alguns relatórios ou coleta de informações imprescindíveis para o desenvolvimento com qualidade das atividades da Corregedoria.

Por tal situação, muito se trabalhou em 2010, para que o Sistema SAPT1 cumprisse com a sua função, tanto no âmbito das Varas, como da Corregedoria e dos jurisdicionados.

Importa salientar que, por dever funcional, compete à Corregedoria acompanhar e monitorar o correto registro no Sistema Informatizado da movimentação processual da primeira instância.

Serão tratadas, de forma mais específica e detalhada, no item respectivo deste relatório, as dificuldades enfrentadas com o uso do Sistema SAPT1.

XI. RESULTADOS OBTIDOS:

Dentro do alcance das atribuições da Corregedoria, podemos destacar à guisa de resultados, o seguinte:

vadas.
a) Das manifestações do **Fale Corregedoria** 97% foram resolvidas e arquivadas.
b) Em relação às **Reclamações Correicionais**, restaram apenas duas em curso.

c) Sobre os 42 (quarenta e sete) **Pedidos de Providências** atuados, ficaram apenas 05 (cinco) pendentes.

d) Dos 06 (seis) **Processos de Vitaliciamento** em curso, foram iniciados em 13/12/2010.

e) Sobre **Processos de Remoção e Promoção** de juízes, restou o PA Nº 1272/2010, que trata da remoção do Juiz Jaime Luiz Bezerra Araújo para outro Tribunal, sendo de que o aludido PA, apesar de ter sido atuado em 2010, somente foi recebido na Corregedoria em 10/01/2011 e ainda se encontra tramitando.

f) Quanto às **Inspeções Judiciais**, foi constatado que nem todas as Varas estão cumprindo com o determinado no Provimento Geral Consolidado, de realização obrigatória da Inspeção Anual, a exemplo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís que não realizou a Inspeção sucessivamente nos anos de 2008, 2009 e 2010.

g) Em relação às **Itinerâncias**, dentre as 21 (vinte e uma) Varas do Regional, 14 (quatorze) realizaram tal atividade, superando o quantitativo do ano de 2009. Com tal desempenho o Tribunal conseguiu alcançar a meta pretendida (Meta nº 08), aumentando em 47% o quantitativo de audiências itinerantes.

h) Foi realizada **Correição Ordinária** em todas as 21 (vinte e uma) Varas do Regional e uma **Correição Extraordinária** na Vara do Trabalho de Barreirinhas.

i) Em relação ao **Projeto Conciliar** registrou-se decréscimo no percentual de efetivação de acordos, embora, comparando-se com os dois últimos anos precedentes, tanto o número de audiências realizadas quanto o número de acordos efetivados foram mais expressivos;

j) Em relação ao Sistema **SAPT1**, podemos citar:

- Criação de relatórios para indicar o número de processos arquivados definitivamente por fase processual;
- Criação de relatórios para indicar o tempo demandado entre a determinação e o cumprimento pela Vara do ato processual respectivo (rotinas);
- Criação de relatório para monitorar os processos inclusos na Meta Prioritária nº 02;
- Criação de relatório para indicar os processos com tramitação preferencial;

As solicitações que deixaram de ser atendidas, pela Diretoria de Informática, estão explicitadas no tópico seguinte.

XII. DIFICULDADES ENCONTRADAS:

No Relatório Anual da Vice-Presidência e Corregedoria – exercício 2009 foram citadas quatro dificuldades enfrentadas pela Corregedoria naquele período (2º semestre de

2009): o exíguo quadro de servidores, as instalações físicas e equipamentos aquém das necessidades de desempenho das atividades da Secretaria da Corregedoria, a demora no envio dos Boletins Estatísticos Mensais pelas Varas à Corregedoria e, como a maior dificuldade, o uso do Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1.

a) quadro de servidores:

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região conta, atualmente, com 21 (vinte e uma) Varas Trabalhistas em sua jurisdição, nas quais, por impositivo legal, deverá ser realizada uma correição ordinária anual.

Através de simples cálculo, considerando-se na integralidade os doze meses do ano, isto é, sem contar o recesso e feriados, constata-se que teriam que ser realizadas aproximadamente duas correições a cada mês, com período médio de duração de três dias, descontado o tempo de deslocamento da equipe.

Registra-se que, para a realização da Correição, vários procedimentos a antecedem: elaboração e publicação do edital de correição; notificações aos órgãos (AMATRA VI, OAB, PRT) e ao Juiz Titular da Vara a ser correicionada informando o período da correição; solicitação de informações de natureza administrativa e/ou judicial ao Diretor de Secretaria da Vara a ser correicionada; levantamento e compilação de dados estatísticos a partir do Boletim Estatístico da Vara a ser correicionada e do SAPT1; solicitação de informações relativas à Vara a ser correicionada à Diretoria de Pessoal, à Ouvidoria e ao Serviço de Precatórios. Acrescem-se a estes procedimentos os de natureza administrativa por conta do deslocamento da equipe que acompanha a Desembargadora Corregedora (solicitação de diárias, transporte, etc.).

Se as atribuições da Corregedoria se limitassem apenas à realização das correições ordinárias, já haveria um excessivo volume de trabalho a ser realizado por apenas cinco servidores, os mesmos que teriam que se deslocar acompanhando a Corregedora. Lembrando que, em função do deslocamento, é necessária a permanência de pelo menos dois servidores para responder pela Unidade e que a Secretaria da Corregedoria contava com apenas 04 (quatro) servidores.

No segundo semestre de 2009, início da gestão da atual Corregedora, e no primeiro semestre de 2010, em face da mesma ainda estar participando da distribuição dos processos, os servidores que integram o gabinete da Vice-Presidência acumulavam as atividades jurídicas com as atividades da Corregedoria, em especial, no acompanhamento à Desembargadora nas Correições Ordinárias.

No segundo semestre de 2010, o cenário se modificou um pouco, pois a Vice-Presidente e Corregedora deixou de participar da distribuição dos processos, embora ainda permanecesse vinculada àqueles em que já havia sido designada como Relatora ou Revisora.

Assim, a dificuldade anteriormente apontada – quadro reduzido de servidores da Corregedoria – deixou de existir.

b) instalações físicas e equipamentos:

Não houve qualquer alteração em relação ao existente no ano anterior.

c) a demora das Varas no envio dos Boletins Estatísticos à Corregedoria:

No ano de 2010 esta dificuldade foi intensificada, posto que o não cumprimento do prazo legal para o envio dos Boletins Estatísticos Mensais pelas Varas fazia com que a Corregedoria também não cumprisse com o prazo legal de remessa ao órgão superior, acarretando prejuízos à imagem do Tribunal perante o TST. Além disso, o acompanha-

mento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e dos indicadores estratégicos do Tribunal sob a gestão da Corregedoria ficava comprometido, uma vez que tais itens dependiam dos dados registrados nos Boletins.

A demora decorrente para a compilação dos dados estatísticos, sob a responsabilidade da Corregedoria, e envio ao Serviço de Planejamento do Tribunal, bem como ao Conselho Nacional de Justiça, este último sob a responsabilidade da Presidência do Tribunal, causou desgastes desnecessários, que poderiam ter trazidos sérios prejuízos à instituição.

Dentro deste contexto, foi necessária a expedição de correspondência oficial aos Diretores de Secretaria e/ou Juiz Titular de Vara, para que observassem o cumprimento das obrigações sob as suas responsabilidades, ao tempo em que foi explicitado aos destinatários das informações que os dados seriam remetidos, ainda que ausente alguma Vara por não ter enviado o Boletim no prazo. Neste sentido, foram enviados os seguintes ofícios:

- **MEMO SC Nº 69/2010** - à Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
- **MEMO SC Nº 129-2010** - à Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
- **OF SC Nº 467-2010** – à Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís.
- **OF SC Nº 70-2010** - à Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda;
- **OF SC Nº 448-2010** – ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda;
- **OF SC Nº 206-2010** - ao Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas;
- **OF SC Nº 207-2010** - ao Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito;
- **OF SC Nº 208-2010** - ao Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;
- **OF SC Nº 331-2010** - ao Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

Como medida extrema, foi encaminhado expediente à Presidência do Tribunal (**MEMO SC Nº 419-2010**) para abertura de procedimento disciplinar em desfavor da Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda, por reiteradas vezes ter deixado de cumprir com as suas obrigações funcionais relacionadas a esta situação.

d) Sistema de Acompanhamento Processual da 1ª instância – SAPT1:

No Relatório de 2009, constou-se um breve histórico da utilização do sistema informatizado neste Eg. TRT 16ª Região para o acompanhamento da movimentação processual da 1ª instância, concluindo-se, naquela ocasião, pelo alinhamento da Tecnologia da Informação focada na necessidade de três segmentos:

a) das Varas Trabalhistas, de modo a permitir os registros dos atos processuais de forma uniformizada e de acordo com a ordem cronológica dos acontecimentos, a fim de retratar, com fidedignidade, a tramitação processual;

b) dos jurisdicionados, pela facilidade de acesso às informações relativas à sua ação trabalhista e pela transparência das informações disponíveis que lhe permitirão maior conhecimento e comodidade no acompanhamento do processo. O mesmo se verificando em relação aos advogados que patrocinam as suas causas.

c) da Corregedoria, por permitir o acompanhamento das atividades jurisdicionais a partir dos dados estatísticos extraídos do Sistema, relativos às Varas Trabalhistas, nos mais diversos aspectos.

A partir dessa constatação, além da imposição exigida pelo momento, relacionada à avaliação e monitoramento do alcance das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional, bem como do alcance das metas relativas aos objetivos estratégicos do Tribunal, também teria de ser considerada a mudança na cultura organizacional até então existente, devido à necessidade de adequação, face à iminente adoção do processo judicial eletrônico por todos os Tribunais do país. Urgia a mudança de práticas.

Neste sentido, visando atender às informações requeridas pelo Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento das Metas Prioritárias de 2010, foi solicitada pela Corregedoria, à Diretoria de Informática, a criação de relatórios específicos para a extração dos dados do Sistema SAPT1.

Para as informações da Meta Prioritária Nº 01, o Boletim Estatístico das Varas já trazia os dados necessários para o cálculo do grau de cumprimento da meta, isto é, o quantitativo de processos recebidos na fase de conhecimento, o quantitativo de processos remanescentes e o quantitativo de processos julgados.

Para as informações necessárias relativas à Meta Prioritária Nº 02, foi elaborado pela Diretoria de Informática, com as orientações da Corregedoria, relatório específico destinado a identificar os processos autuados até 31/12/2007 e que estavam pendentes de julgamento, bem como possibilitasse o monitoramento dos processos que entrassem ou saíssem da situação da meta (Relatórios/relatórios analíticos diversos/metasp/ meta 2).

Importa registrar que, em semelhante situação, por não haver ferramenta apropriada no SAPT1, quando do levantamento dos processos pendentes de julgamento autuados até 31/12/2005, relativos à Meta de Nivelamento Nº 02 do ano de 2009, o Tribunal enfrentou dificuldades para a coleta dos dados com fidedignidade.

Em relação à Meta Prioritária Nº 03, deu-se a mesma dificuldade: o sistema SAPT 1 não propiciava a coleta dos dados pelos relatórios até então disponíveis e o Boletim Estatístico Mensal do primeiro grau de jurisdição não contemplava as informações requeridas pelo CNJ.

Foi então solicitado à Diretoria de Informática que elaborasse relatório para tal finalidade, a partir das orientações oriundas da Corregedoria (**MEMO SC Nº 250-2010 e MEMO SC Nº 255-2010**).

Nesse mesmo sentido, foi realizado estudo pela Corregedoria para adequar os relatórios existentes no Sistema SAPT1, relativos a execução fiscal, execução trabalhista e execução previdenciária, com os movimentos da Tabela Processual Unificada.

Importante registrar que, em face de modificações no glossário da Meta Prioritária Nº 03, foi encaminhada consulta ao Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho (**OF. SC. 333/2010**) no sentido de definir qual a *“prática mais salutar: recomendar a expedição de certidão de crédito, observando com rigor o esgotamento de todos os meios para o êxito da execução, ou desestimulá-la, visto que perdeu um dos seus principais objetivos (sem prejuízo do direito do exeqüente), que era o de reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução, recomendando aos juizes o desenvolvimento de novas técnicas e boas práticas para o aumento do índice de solução de processos nessa fase”*.

Em face disto, a Corregedora determinou às Varas, quando da realização das correções ordinárias, que se abstivessem da expedição da certidão de crédito, até ulterior deliberação.

Registre-se que, até a finalização do presente Relatório, não havia resposta à consulta efetuada à Corregedoria Geral.

Quanto à Meta Prioritária Nº 07, que trata da produtividade dos magistrados, apesar de há muito ser prática da Corregedoria efetuar a publicação mensal na página do Tribunal, havia diferenças substanciais entre o exigido pelo Conselho Nacional de Justiça e o exigido até então pelo Tribunal Superior do Trabalho (Boletim Estatístico).

Importante salientar que até aquele momento (abril/2010) ainda não havia sido implantada a Tabela de Movimento Processual Unificada neste Regional, a qual segue a diretriz do Conselho Nacional de Justiça. Portanto, os registros lançados no Sistema SAPTI, até aquele momento, não expressavam o exigido pelo Conselho.

Após a implantação no Tribunal da Tabela de Movimento Processual Unificada, a partir de maio/2010, foi solicitada à Diretoria de Informática (**MEMO SC Nº 257-2010**) a elaboração de relatório que retratasse a produtividade dos magistrados de acordo com a exigência do Conselho Nacional de Justiça.

Ressalta-se que o Sistema do CNJ deveria ser alimentado pelos Tribunais até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de maio/2011.

Como dito em outros itens deste Relatório, a partir da Resolução nº 76-2009, do CNJ, foram definidos novos parâmetros para os cálculos das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, entre outros. O SAPTI precisava, urgentemente, ser adequado às novas exigências.

Neste sentido, foi solicitado à Diretoria de Informática que:

1. Criasse ferramenta no SAPTI, de modo a serem verificadas as ausências legais dos magistrados a fim de ressaltar a suspensão do prazo, quando da contagem para julgamento (**MEMO SC Nº 298-2010**);

2. Criasse relatórios distintos para contagem do número de processos arquivados definitivamente por fase processual: conhecimento e execução (**MEMO SC Nº 301-2010**);

3. Fosse elaborada ferramenta no Sistema SAPTI, que permitisse extrair, por meio de relatório, os dados necessários para acompanhamento das pendências sob a responsabilidade das Varas Trabalhistas do Regional, demonstrando a situação de pendência por período descrito, bem como a possibilidade de contagem do prazo da pendência verificada (**MEMO SC Nº 142-2010**);

4. Fosse criado relatório que permitisse a identificação do quantitativo de processos com tramitação preferencial (**MEMO SC Nº 104-2010 e MEMO SC Nº 142-2010**);

5. Fosse implementado no Sistema SAPTI um único código para os juízes, independentemente da unidade judiciária em que estivessem em exercício, pois a alternância dos códigos e a possibilidade de exclusão do nome dos magistrados do Sistema, pela Vara, impossibilita o acesso à informação quanto à produtividade do magistrado pela Corregedoria (**MEMO SC Nº 142-2010**);

6. Fosse criado um mesmo código de acesso ao Sistema SAPTI aos servidores da Corregedoria para consulta em qualquer das Varas da jurisdição (**MEMO SC Nº 142-2010**).

Neste mesmo diapasão, devido à constatação rotineira de registros equivocados ou ausência dos registros da movimentação processual pelas Varas, foram feitas diversas solicitações com o intuito de corrigir os dados do Sistema.

Outra informação relevante, em total correlação com a necessidade de ajuste do Sistema SAPT1, é que, por determinação do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de janeiro de 2011 o Boletim Estatístico seria definitivamente substituído pelas informações do **Sistema e-GESTÃO** (art. 6º do Provimento CSJT nº 01/2009).

Assim, foram feitas diversas solicitações e/ou orientações às Varas jurisdicionadas:

1. Aos Diretores de Secretaria para que informassem o número de audiências realizadas pelos magistrados em exercício na Vara, a fim de atender às exigências da Meta Prioritária Nº 07 (**OF. CIRCULAR SC Nº 29-2010**);
2. Informando aos Juízes Titulares e Substitutos sobre a necessidade de ajustes no Sistema SAPT1 a fim de atender às exigências do CNJ (**OF. CIRCULAR SC Nº 39 - 2010**);
3. Aos Diretores de Secretaria para que efetuassem a correção dos dados lançados no SAPT1 relativo aos processos inclusos na Meta Prioritária Nº 02 (**OF. CIRCULAR SC Nº 50-2010**);
4. Reiterando a correção dos registros no SAPT1 relativo aos processos inclusos na Meta Prioritária Nº 02 (**OF. CIRCULAR SC Nº 82-2010**);
5. Disponibilizando a ferramenta no Sistema SAPT1 para o acompanhamento da Meta Prioritária Nº 02 (**OF. CIRCULAR SC Nº 184-2010**);
6. Informando aos Juízes Titulares e Substitutos sobre a importância de monitorar a tramitação dos processos inclusos na Meta Prioritária nº 02 (**OF. CIRCULAR SC Nº 228 -2010**);
7. Informando aos Diretores de Secretaria sobre a existência de relatórios no Sistema SAPT1 para verificação das pendências dos processos na fase de execução (**OF. CIRCULAR SC Nº 284 -2010**);
8. Informando aos Diretores de Secretaria sobre os relatórios criados pela Diretoria de Informática em relação aos processos arquivados definitivamente, por fase processual (**OF. CIRCULAR SC Nº 458 -2010**);

Por ter se constatado a prática contumaz de registros equivocados dos movimentos processuais no Sistema SAPT1 ou ausências dos registros indispensáveis para a fidedignidade das informações, após reiteradas solicitações às Varas, para correção dos registros lançados no Sistema, de forma individualizada, quando da realização das correções ordinárias, bem como pelo observado na Correição Extraordinária realizada na Vara do Trabalho de Barreirinhas, a Desembargadora Corregedora, **em 20/07/2010, determinou o levantamento físico dos processos para a correção dos registros lançados no SAPT1** a todas as Varas da jurisdição (**OF. CIRCULAR SC Nº 220-2010** e **OF. CIRCULAR SC Nº 234-2010**) solicitando a remessa do relatório correspondente.

Tal determinação foi informada ao Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça (**OF. SC Nº 231, 232 e 233-2010**).

Vale ressaltar que, por ocasião do **III Seminário Justiça em Números, realizado nos dias 23 e 24 de setembro em Brasília-DF, também foi evidenciada a necessidade do levantamento físico dos processos** para a correção dos dados estatísticos lançados nos sistemas informatizados dos organismos judiciários do país, definindo-se o levantamento físico dos processos como última alternativa para a correção do histórico dos registros da movi-

mentação processual frente as mudanças exigidas pela Tabela de Movimento Processual Unificada.

As Varas do Trabalho de Balsas, Chapadinha, Estreito e Barreirinhas não enviaram o relatório solicitado, em que pese as duas primeiras terem encaminhado à Corregedoria as Portarias que designavam o período do levantamento físico a ser feito.

Foi enviada correspondência aos Diretores orientando quanto ao levantamento físico dos processos (**OF. CIRCULAR SC Nº 221-2010** e **OF. CIRCULAR SC Nº 238-2010**).

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No ano de 2010, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região definiu prioridades, traçando objetivos a serem alcançados nos próximos cinco anos (2010 a 2014), implementando o seu planejamento estratégico.

Alguns dos objetivos estratégicos com as metas respectivas estão diretamente relacionados com as atribuições da Corregedoria Regional, explicitados neste Relatório como metas de nºs 01 a 09.

Passou-se, assim, a adoção de uma nova modalidade de acompanhamento da realidade cotidiana da entrega da prestação jurisdicional, feita a partir dos indicadores de desempenho das Varas.

Tal medida, longe de acrescer trabalho aos envolvidos, teve como objetivo traçar novos rumos para o aperfeiçoamento do trabalho mas, como em todo processo de mudança, por natural, houve resistências.



Importa evidenciar que a análise sobre o trabalho desenvolvido nas Varas, feita pela Corregedoria Regional, não se limitou aos indicadores de desempenho apresentados. Eles são referências que não podem ser ignoradas, entretanto, entende-se que a realidade é mais ampla, mais complexa e mais diversificada.

Como fartamente evidenciado neste Relatório, para o acompanhamento das Varas nessa nova modalidade, o maior empecilho foi o Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal (SAPT1), tanto para as Varas quanto para a Corregedoria.

Em que pese as melhorias feitas no Sistema no ano de 2010, ainda assim não foram atendidas as necessidades impostas pelo momento, evidenciando um desalinhamento da Tecnologia da Informação com a atividade fim do Tribunal. Frise-se que há a perspectiva de a curto prazo ser implantado o processo judicial eletrônico neste Regional. E que a eliminação dos autos em papel, passando para a forma eletrônica, de modo a trazer maior celeridade, segurança e economia, implica não só uma mudança profunda da cultura organizacional, mas também impõe a necessidade de se fazer o alinhamento necessário da Tecnologia com tal empreendimento.

O quadro abaixo demonstra o cumprimento das Metas Prioritárias do Judiciário Nacional e das Metas relativas aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelas Varas Trabalhistas:

Classes	Varas do Trabalho	Meta Prioritária N° 01 (julgar mais que o recebido)	Meta Prioritária N° 02 (julgar processos de 2007)	Meta Prioritária N° 03 (diminuir acervo de execução)	Meta 01 (taxa de congestionamento na fase de conhecimento)	Meta 02 (índice de conciliação)	Meta 03 (prazo médio de julgamento)	Meta 04 (índice de processos antigos)	Meta 05 (índice de atendimento à demanda)	Meta 06 (taxa de congestionamento na fase de execução)	Meta 07 (produtividade dos magistrados)			Meta 08 (itinerâncias)			Meta 09 (julgados por foça de trabalho)		
II	Barreirinhas																		
	Timon																		
	S. João dos Patos																		
III	Balsas																		
	Pedreiras																		
IV	Caxias																		
	Estreito																		
	Chapadinha																		
	Açailândia																		
V	Bacabal																		
	3ª VT de São Luís																		
	Barra do Corda																		
	1ª VT de São Luís																		
	4ª VT de São Luís																		
	5ª VT de São Luís																		
	6ª VT de São Luís																		
	2ª VT de São Luís																		
	Santa Inês																		
VI	Pinheiro																		
	Presidente Dutra																		
VII	Imperatriz																		
TRT 16ª Região																			

Legenda:		Meta cumprida
		Meta NÃO cumprida

Constata-se que somente a **Vara do Trabalho de Santa Inês** conseguiu cumprir com as três Metas Prioritárias do Judiciário Nacional.

Dentre as nove Metas relativas aos objetivos estratégicos do Tribunal, **05** (cinco) foram cumpridas pelas Varas.

XIV. ANEXOS:

1. Quadro demonstrativo das Reclamações Correicionais.
2. Quadro demonstrativo das Inspeções Judiciais.
3. Quadro demonstrativo das Itinerâncias.
4. Projeto Conciliar.
5. Quadro demonstrativo dos resultados da Semana Nacional de Conciliação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA REGIONAL
DA 16ª REGIÃO - EXERCÍCIO 2010

(E R R A T A)

Página	Onde se lê	Leia-se
06	Em 17/06/2010 ..., das sessões do Tribunal Pleno, com direito...	Em 17/06/2010 ..., das sessões do Tribunal, com direito...
41	Dentre as Varas da jurisdição, apenas 07 (sete) alcançaram...	Dentre as Varas da jurisdição, 10 (dez) alcançaram...
51	Dentre as Varas da jurisdição, ...cumprimento: a Vara do Trabalho de Pedreiras, ... a Vara do Trabalho de Caxias e a Vara ...	Dentre as Varas da jurisdição, ...cumprimento: a Vara do Trabalho de Pedreiras, ... a Vara do Trabalho de Pinheiro e a Vara ...
54	Em 2010, ...ao rito sumaríssimo foi de 45 (quarenta e cinco) dias, em desacordo com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT, e nos submetidos ao rito ordinário, 56 (cinquenta e seis) dias, ultrapassando o limite legal de 30 (trinta) dias, fixado pelo art. 852-H, §7º, da CLT.	Em 2010, ...ao rito sumaríssimo foi de 45 (quarenta e cinco) dias, em desacordo com o disposto no artigo 852-B, III, da CLT. Nos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo médio para realização da primeira audiência foi de 56 (cinquenta e seis) dias.
56	Em relação ao rito ordinário, constatou-se que apenas uma Vara da jurisdição cumpriu com o prazo legal, de trinta dias, para a realização da primeira audiência: a Vara do Trabalho de Barra do Corda, realizando-a com vinte e três dias.	Em relação ao rito ordinário, o menor prazo médio verificado foi na Vara do Trabalho de Barra do Corda, que realizou a primeira audiência com vinte e três dias.

E, mais:

Página	O que constava	O que foi corrigido
29	Constava na tabela a classificação das Varas com a nova classificação, ano referência 2010, quando deveria ser 2009.	Corrigida para constar a classificação do ano referência 2009.
56	Gráfico constava linha correspondente ao prazo de 30 dias para o rito ordinário.	Adequado ao texto correspondente, com a supressão da linha.
81	Meta Prioritária N° 01 (julgar mais que o recebido) – não estava marcado em verde, na coluna correspondente de meta cumprida	Meta Prioritária N° 01 (julgar mais que o recebido) – marcado.

Publicada no site do TRT 16ª Região, em 11/04/2011.